SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1267

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

AMVAP - Aviso de Tomada de Preços nº 019/2014, tipo menor preço. Regime de execução: empreitada global. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de ampliação e melhoria de infraestrutura nas instalações da sede da AMVAP, conforme especificações contidas no Edital. Data e local: 07/07/2014, às 09 horas, na sede da AMVAP. Informações pelo e-mail amvap@amvapmg.org.br. Cópia do edital no site www.amvapmg.org.br e na sede da Associação.

Uberlândia-MG, 18 de junho de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:40607779

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2014

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2014 de autoria de Presidente da Mesa:
ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA N.º 1040, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:41A0A747

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

Processo de licitação nº 04/2014
Dispensa de licitação nº 01/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação 01/2014, referente da empresa OMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Amador Pinheiro de Barros, nº 99, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.099/0001-40 para fornecimento de 02 microcomputadores, sendo um para os serviços administrativos do CISLESTE e outro para o SETS/CISLESTE, nos termos do § 8º, art. 23 c/c Art. 24, Inciso II, e ainda no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Muriaé, 04 de junho de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:547C53AD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2014

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII. Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CEMED – Centro Médico de Muriaé - ME
CNPJ nº 08.822.088/0001-39

Muriaé, MG, 18 de junho de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:486EBE92

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2014

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
Empresa credenciada:
CEMED – Centro Médico de Muriaé - ME
CNPJ nº 08.822.088/0001-39

Muriaé, MG, 18 de junho de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:221F0324

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2014
Nº: 10/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE; Credenciada: CEMED - CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA. ME; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 19/06/14; Vigência: 19/06/14 a 31/03/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2014 – Credenciamento: nº 01/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE;Carla Andrea dos Santos Simões Gomes – CEMED - CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:ED82E878

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2014

Nº: 11/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE; Credenciada: CEMED - CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA. ME; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 19/06/14; Vigência: 19/06/14 a 31/05/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2014 – Credenciamento: nº 02/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Carla Andrea dos Santos Simões Gomes – CEMED - CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:07304B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 126 E 127

Processo Licitatório 0098/2014, Pregão Presencial n.º 0053/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas MILTON ANTONIO DOS SANTOS. **Valor do Contrato: R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** e RAFAELA CAMPOS DE FIGUEIREDO. **Valor do Contrato: R$17.000,00 (dezessete mil reais).** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL. Assinatura/Vigência: 05/06/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:8A3FB68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0156/2013

Processo Licitatório 0113/2013, TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2013. Partes Município de Alvorada de Minas x Construtora Júlia Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para conclusão da obra, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 26 de maio de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:41116D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS ENTRE OUTROS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **02 de julho de 2014 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 027/2014, cujo objeto é a aquisição de aquisição de materiais DE limpeza, utensílios e outros PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ANA CARLA DE ALMEIDA BARBOSA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:489303F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO - ALMOXARIFADO FARMACIA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

OBJETO: Contratar empresa especializada para realização das obras referentes à construção do almoxarifado da Farmácia de Minas em Araçaí / MG

VALOR ESTIMADO: Valor estimado R$ 32.545,03 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 09/07/2014 às 10 h, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.

Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias uteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 37156139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:6F84E0FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 090/2014 PP058/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 090/2014 PP058/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA USO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. ABERTURA 02/07/2014 AS 14:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EEED9582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 073/2014 PP 044/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/05/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 0044/2014, COM AS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 3.191,00(TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS); HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA - ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 889,75(OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); VM INFORMÁTICA LTDA.- ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 3.919,40(TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/05/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CBDF0343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 074/2014 PP 045/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/05/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 0045/2014, COM AS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 3.320,00(TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS); LU MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6.414,00(SEIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS); VM INFORMÁTICA LTDA.- ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 12.477,00(DOZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) E TEIXEIRA E CHAVES LTDA – VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 8.505,00(OITO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 30/05/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:32C0638F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 075/2014 PP 046/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/06/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 0046/2014, COM AS EMPRESAS: AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 4.605,00(QUATRO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS), DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 20.368,00(VINTE MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS); EPC INFORMÁTICA LTDA - ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 49.120,00(QUARENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS), LINDA CRIS DE CARVALHO - ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.350,00(MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS) E VM INFORMÁTICA LTDA – ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$5.262,00(CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 02/06/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6678E1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Araújos/MG comunica que irá realizar Processo Seletivo Simplificado 009/2014 para cadastro de reserva para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOZES. Inscrições de 23/06/2014 a 26/06/2014. Maiores informações: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3000 de 12:00 às 17:00.

Araújos (MG), 16 de junho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CFEC935F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 03 de julho de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 020/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de construção. Entrega dos envelopes dia 03 de julho de 2014 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 17 de junho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F6BA8FEA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 03 de julho de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de materiais em pintura viária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araújos. Entrega dos envelopes dia 03 de julho de 2014 às 13:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 17 de junho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0CC039CF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 03 de julho de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, que tem como objeto a aquisição de veículo zero km, cor branca, transporte de passageiros com 16 lugares, ar condicionado, freios ABS e air-bag, conforme Convênio nº 1631/2013 da Secretaria de Estado de Saúde. Entrega dos envelopes dia 03 de julho de 2014 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 17 de junho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:06EF4B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.046/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.046/2014. Registro de preço para aquisição de tubos de concreto para atender a secretaria de desenvolvimento urbano na construção de rede pluviais e similares. Vencedores: Arcon Premoldados LTDA EPP, item: 4,5 e 6, valor global: R$ 558.200,00 e Bio Pré Moldados Industria e Comercio de Cimento LTDA EPP, item: 2,3 e 7, valor global: R$ 451.890,00. Deserta item: 1 .

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal 17/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D5DA3C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-020/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ÓTTIMA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO**: fornecimento de 01 (um) veículo zero km, em linha de produção, na cor branco, 03 portas, ano/modelo mínimo 2014/2014, potência do motor 1.0 bi combustível (gasolina/alcool), cambio mecânico com 5 marchas sincronizadas à frente e uma ré, capacidade para cinco passageiros incluso motorista, todos com cinto de segurança, com direção mecânica. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
3396	10.302.0212.3.270.000 4.4.90.52.00.00.00	Aquisição de Veículo para o Centro de Atenção Psico Social – CAPS Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 39/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F244E07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA, PROCESSO Nº 063/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna publico o extrato da errata objeto do Processo nº 063/2014 – Tomada de Preço nº 010/2014, considerando o teor da Errata devidamente publicada no quadro de aviso, o município torna publico que fica prorrogado a abertura dos envelopes dia: 26/06/2014 as 15h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:2C1A36D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2014, CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 002/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, (CONSTRUTORA VENORTE EIRELI – EPP), CNPJ: 05.281.419/0001-82), objeto, Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo de logradouros diversos da sede do Município de Bonito de Minas, através recurso próprio do Município, objeto de operação de crédito obtido junto ao BDMG, Lei Municipal nº 251, de 27 de junho de 2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Obras". Processo Licitatório n° 048/2014, Concorrência Publica n° 002/2014, Valor Global do contrato, R$ 1.426.011,41, (Um milhão quatrocentos e vinte e seis mil onze reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0A56CD3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR – RECURSOS DO OGU.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente

na data do presente termo, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, representada pelo (qualificar o Gerente Geral da Agência) BERTOLDO KLINGER PAGY CORREA, brasileiro, casado, economiário, titular da CI n° M1726842/SSP/MG e do CPF n° 532.063.806-00 conforme procuração lavrada nas notas do 2º Ofício de Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 2971, fls. 131 e 132, e substabelecimento lavrado nas notas do 3º Ofício de Notas de Governador Valadares, no livro 254, fls. 090, assinado no final deste instrumento, doravante designada CAIXA, e de outro lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, inscrita no CNPJ nº. 18.387.389/0001-88, representada(o) por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente ENTIDADE ORGANIZADORA, têm justo e acertado atendimento específico aos projetos nos termos das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Viabilizar, no(s) Município de Braúnas/MG ações para a implementação do empreendimento 0432.217-44 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para construção.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTIDADE ORGANIZADORA E BENEFICIÁRIOS – Para efeito deste Termo de Cooperação e Parceria considera-se:

ENTIDADE ORGANIZADORA: entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos responsável pela promoção do empreendimento objeto da proposta de concessão de subsídios com recursos do OGU para a produção de unidade habitacional no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.
BENEFICIÁRIO(S): pessoa(s) física(s) com renda familiar bruta anual enquadrada no Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes do OGU e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida incluir "e complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro bens/serviços", se for o caso), na produção de unidades habitacionais.
Parágrafo Único – A efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS decorrentes do presente Termo, está condicionada à:
- Existência, na CAIXA, de dotação orçamentária;
- Depósito da contrapartida complementar financeira, se for o caso.
- Lei Autorizativa para aporte de contrapartida complementar, quando houver, no caso de Entidade Organizadora representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA
Disponibilizar e divulgar as informações necessárias para implementação do Programa de que trata o presente Termo à ENTIDADE ORGANIZADORA e aos BENEFICIÁRIOS finais;
Prestar à ENTIDADE ORGANIZADORA as orientações necessárias referentes às condições do PNHR;
Receber e analisar a documentação necessária para fins de participação no âmbito do PNHR, dando conhecimento à ENTIDADE ORGANIZADORA;
Fornecer à ENTIDADE ORGANIZADORA a relação e os modelos de todos os formulários necessários à formalização do processo;
Analisar o enquadramento do BENEFICIÁRIO no programa;
Viabilizar a abertura, na CAIXA, de contas vinculadas à proposta/empreendimento, em nome da COMISSÃO DE REPRESENTANTES do grupo de BENEFICIÁRIOS e da ENTIDADE ORGANIZADORA;
Atestar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos empreendimentos contratados, visando à liberação dos recursos, mediante a manifestação da área técnica da CAIXA;
Efetuar o cadastramento e a manutenção em sistemas corporativos dos contratos firmados com a ENTIDADE ORGANIZADORA e os BENEFICIÁRIOS;
Repassar à conta gerida pela Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE em nome dos beneficiários, em parcelas, os subsídios com recursos do OGU concedidos para a produção das unidades habitacionais, conforme previsto no cronograma físico-financeiro e execução das obras;
Repassar à ENTIDADE ORGANIZADORA, conforme a evolução das obras, o subsídio concedido pelo OGU para auxiliar nos custos de assistência técnica especializada, quando for o caso;
Repassar à ENTIDADE ORGANIZADORA, conforme a evolução do trabalho social, o subsídio concedido pelo OGU para auxiliar nos custos de realização do trabalho social, quando for o caso.
Permitir o acesso da ENTIDADE ORGANIZADORA aos sistemas corporativos, quando necessário, exclusivamente para cadastramento de dados dos beneficiários vinculados aos empreendimentos da referida ENTIDADE ORGANIZADORA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ORGANIZADORA – São obrigações da ENTIDADE ORGANIZADORA, além de outras previstas neste Instrumento:
Apresentar Lei Orçamentária Anual – LOA, quando representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal;
Apresentar Lei autorizativa específica para destinação dos recursos financeiros no Programa, quando representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal, quando houver contrapartida financeira;
Apresentar Estatuto/Contrato Social, quando não se tratar de PODER PÚBLICO;
Desenvolver atividades de planejamento, elaboração, implementação do empreendimento, regularização da documentação, organização de grupos, viabilizar a contratação e acompanhar a execução dos projetos;
Apresentar os projetos de arquitetura e infraestrutura do empreendimento aprovados pelos órgãos competentes, quando for o caso;
Apresentar e realizar o projeto técnico social, por meio do responsável técnico com habilitação necessária;
Fixar os critérios de seleção da demanda, os quais deverão ser divulgados nos meios de comunicação do Município;
Organizar e executar o processo de inscrição, seleção, hierarquização e classificação das famílias interessadas em obter subsídios com recursos do OGU, de acordo com as condições do PNHR, observados os critérios de transparência e publicidade;
Solicitar ao Gestor Local do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO no DF ou Município, a inserção ou atualização dos dados dos beneficiários selecionados no Grupo I e apresentar à CAIXA o ofício de solicitação com o ateste de recebimento pelo Gestor Local do CADÚNICO;
Responsabilizar-se pelo acompanhamento junto ao DF ou Município quanto à inserção ou atualização dos beneficiários selecionados no CADÚNICO;
Comunicar ao Conselho Gestor do Fundo Local ou Estadual de Habitação de Interesse Social os empreendimentos contratados no PNHR;
Convocar assembléia dos BENEFICIÁRIOS para constituição da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE;
Prestar assistência jurídico-administrativa aos BENEFICIÁRIOS, com informações e esclarecimentos necessários à obtenção do subsídio e/ou financiamento, condições e finalidade do PNHR;
Providenciar o preenchimento dos formulários necessários à formalização do processo e à verificação do enquadramento da renda dos BENEFICIÁRIOS;
Colher as assinaturas dos beneficiários nos respectivos formulários, responsabilizando-se pela veracidade, integralidade e autenticidade das assinaturas e informações apresentadas.
Autenticar, mediante carimbo e assinatura, a documentação exigida no dossiê.
Proceder à inclusão de dados dos beneficiários do PNHR no sistema corporativo da CAIXA, necessários a operacionalização da operação, por meios próprios ou por meio de entrega dos documentos necessários em agência da CAIXA ou Correspondente Bancário, garantindo o preenchimento correto das informações.
Encaminhar à Agência ou à GIRET/CIOPI, no caso de Projeto Piloto, os dossiês dos beneficiários.
Encaminhar os BENEFICIÁRIOS à CAIXA para formalização dos contratos;
Solicitar à CAIXA a abertura de conta em nome da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE destinada ao crédito dos subsídios concedidos aos beneficiários;

Solicitar à CAIXA a abertura de conta em nome da ENTIDADE ORGANIZADORA – EO, para crédito da contrapartida financeira, se for o caso; para crédito do subsídio destinado à remuneração da assistência técnica e do trabalho social, quando for o caso;
Responsabilizar-se, quando for o caso, pelo aporte adicional de recursos necessários à produção ou reforma da unidade habitacional e/ou para o trabalho social;
Assumir a contratação da produção das obras, responsabilizando-se pela execução, conclusão, integridade e bom funcionamento, inclusive nos casos de Empreitada Global;
Manter sob sua guarda toda a documentação do empreendimento, tais como notas fiscais, recibos, etc, devido à possibilidade de ocorrência de auditorias e fiscalização, por tratar-se de programa com aplicação de recursos públicos;
Assumir, nos casos de distrato com os BENEFICIÁRIOS, a responsabilidade pela mobilização para assinatura do referido instrumento, sua apresentação à Agência e/ou PA e recomposição do valor liberado atualizado à taxa SELIC, quando for o caso;
Publicar a notificação do distrato, nos meios de comunicação do município de domicilio do(s) beneficiário(s), na impossibilidade ou recusa pelo(s) beneficiário(s) de apor assinatura(s) no referido documento;
Iniciar as obras imediatamente após a efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS, bem como concluir as obras no prazo contratado, sob pena de devolução dos recursos vinculados à operação, atualizados à taxa SELIC;
Verificar e atestar o cumprimento das exigências técnicas para execução das obras visando às condições mínimas de habitabilidade, salubridade, segurança e acessibilidade do imóvel;
Coordenar a participação dos envolvidos na execução do empreendimento, de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto, e na disponibilização dos recursos necessários a sua execução;
Prestar apoio técnico ao BENEFICIÁRIO, por meio do responsável técnico pela execução das obras, para a produção das unidades habitacionais;
Garantir que a execução das obras ocorra conforme o projeto, especificações, quantitativo e cronogramas aprovados pela CAIXA;
Vistoriar as obras, respondendo pela fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos;
Convocar o responsável técnico pela execução das obras para acompanhar as vistorias, quando solicitado pela engenharia da CAIXA;
Cumprir o cronograma físico-financeiro global aprovado pela engenharia da CAIXA;
Apresentar mensalmente, à CAIXA e aos BENEFICIÁRIOS, preenchida e assinada, a Planilha de Liberação de Serviços - PLS demonstrando a evolução física do empreendimento;
Apresentar à CAIXA e aos BENEFICIÁRIOS, conforme cronograma previsto no Projeto de Trabalho Social - PTS, documentação demonstrando a evolução das atividades programadas no Projeto de Trabalho Social;
Receber os boletos de cobrança referentes a cada contrato firmado com os beneficiários vinculados ao empreendimento objeto deste Termo, nas operações para contratação de financiamentos, e entregá-los, em tempo hábil, aos beneficiários/devedores para que estes adotem as providências de pagamento;
Orientar as famílias beneficiárias do GII e GIII que durante a fase de construção o valor da atualização monetária deve ser pago pelo devedor, mensalmente, juntamente com os juros contratuais;
O primeiro encargo vence no mês subsequente ao da contratação, na mesma data de assinatura do contrato, e os demais, na mesma periodicidade e data.
Orientar as famílias beneficiárias do GII e GIII que na fase de amortização da dívida é devido o pagamento do encargo semestral, composto pela amortização do saldo devedor, atualização monetária, juros contratuais e taxas, se houver.
Orientar as famílias beneficiárias do GII e GIII que o primeiro encargo vence no sexto mês depois de decorridos doze meses da contratação ou seis meses após o último crédito do financiamento para a construção/reforma, o que ocorrer primeiro.
Orientar as famílias beneficiárias do GII e GIII que a Taxa de Cobertura de Sinistro - TCS deve ser paga à vista pelo beneficiário, no momento da contratação, mediante aplicação de percentual incidente sobre o Valor de Financiamento, de acordo com o grupo de renda.
Comunicar à CAIXA, por escrito e imediatamente, no período que compreende a fase de obras, a ocorrência de evento de sinistro de MIP – Morte e Invalidez Permanente do(s) beneficiário(s)/devedore(s);
Comprovar a conclusão das atividades previstas no TS, sendo condição para liberação da última parcela do subsídio referente ao Trabalho Social.
Cumprir outras atribuições/obrigações previstas nos contratos individuais firmados com os Beneficiários e também aquelas previstas no PNHR.
Parágrafo Único – DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – A ENTIDADE ORGANIZADORA declara que o projeto apresentado encontra-se em consonância com a legislação ambiental e compromete-se à:
minimizar os impactos da obra no meio-ambiente;
aproveitar, passivamente, recursos naturais do ambiente;
realizar gestão e economia de água e energia na construção;
promover o uso racional dos materiais de construção;
arborizar e estimular o plantio de árvores nos terrenos;
estimular a coleta seletiva e o reaproveitamento do resíduo sólido;
promover discussão e difundir entre seus membros conhecimentos sobre reaproveitamento de materiais, uso racional dos recursos naturais, medidas alternativas de baixo custo de aquecimento de água, uso de materiais biodegradáveis e outros;
orientar sobre os riscos decorrentes da não-preservação ambiental e demais questões pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - MADEIRA LEGAL – A ENTIDADE ORGANIZADORA deve apresentar até a entrega da obra as licenças obrigatórias para transporte e armazenamento das madeiras (Documento de Origem Florestal – DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente, para comprovar origem legal, bem como a Declaração de uso, volume e destinação final das madeiras nativas utilizadas na obra ou Declaração de não-utilização de madeira nativa, se for o caso.
Parágrafo Primeiro – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – para a emissão do Documento de Origem Florestal – DOF ou Documento de Transporte Florestal a ENTIDADE ORGANIZADORA deve estar inscrita e regular perante o Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.
Parágrafo Segundo – A CAIXA informará ao IBAMA a inadimplência da ENTIDADE ORGANIZADORA quanto a não apresentação dos documentos exigidos na CLÁUSULA SEXTA e o empreendimento fica sujeito à averiguação pelo órgão ambiental.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS APROVADOS PELA ABNT –
Nas operações com recursos do FGTS, a ENTIDADE ORGANIZADORA apresenta declaração em que afirma utilizar materiais cujas especificações técnicas cumpram as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, conforme regulamentação, sejam:
§ Qualificados pelo Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC), no âmbito do Programa Brasileiro de Qual idade e Produtividade do Habitat (PBQPH) da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; ou
§ Certificados por Organismo de Certificação de Produto (OCP), acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC).

CLAUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA – As operações contratadas com os BENEFICIÁRIOS, podem contar com contrapartida complementar oferecida pela ENTIDADE ORGANIZADORA, sob a forma de: recursos financeiros, bens e ou serviços economicamente mensuráveis pela engenharia da CAIXA.
Parágrafo Primeiro – A contrapartida mencionada no caput desta Cláusula corresponde ao valor necessário à complementação da composição do valor da operação;

Parágrafo Segundo – O valor da operação é representado pela soma do subsídio concedido ao beneficiário para edificação da UH e da contrapartida complementar, quando houver.

CLÁSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO TERMO – O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO – Em qualquer ação promocional decorrente deste Termo, fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação da ENTIDADE ORGANIZADORA, na mesma proporção da CAIXA, sendo vedada a utilização pelas partes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ex vi do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO – Resolve-se de pleno direito o presente termo de cooperação pelo descumprimento das obrigações pactuadas nas cláusulas quarta e quinta. A resolução deste instrumento será automática e independerá de notificação judicial ou extrajudicial.
Parágrafo Primeiro – É possível a resilição unilateral do presente termo aditivo, operando seus efeitos a partir do 30º (trigésimo) dia da comunicação à outra parte e ficando o denunciante obrigado a cumprir todos os compromissos assumidos até a data da denúncia.
Parágrafo Segundo – Nas hipóteses de resilição unilateral, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos processos em curso, previstos no Termo de Cooperação ou em Termos Aditivos, salvo decisão contrária das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGISTRO - A ENTIDADE ORGANIZADORA se obriga a promover o registro deste Termo perante o Ofício de Registro de títulos e Documentos, às suas expensas, e a apresentar à CAIXA a comprovação do registro em até 10 (dez) dias contados da data de assinatura deste Termo.
Parágrafo Primeiro – Quando a ENTIDADE ORGANIZADORA for constituída por Poder Público, é obrigatória a publicação do presente Termo ou do seu Extrato, no Diário Oficial do Estado ou do Município.
Parágrafo Segundo – É facultada à ENTIDADE ORGANIZADORA, diferente do Poder Público, a apresentação, pelo representante legal qualificado neste Termo, de documento contendo assinatura com firma reconhecida no Cartório de Notas ou às vistas do empregado CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL – A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.

A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento de que a permissão de acesso ao Sistema de Administração da Carteira Imobiliária - CIWEB foi concedido exclusivamente para o cadastramento dos dados do grupo de beneficiários do empreendimento para emissão de minuta e que é vedada a utilização do acesso para visualizar ou editar dados ou informações desnecessárias ao exercício de suas atividades.

A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento que é de sua responsabilidade a autenticação da veracidade das informações cadastrais dos beneficiários, observados os critérios normativamente definidos e o correto preenchimento dos dados no sistema.

O descumprimento de qualquer item deste Termo pode acarretar na aplicação das sanções previstas no Termo de Cooperação e Parceria e, ainda, nos demais processos legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Instrumento, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta localidade.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

BRAÚNAS , 04 de JUNHO de 2014

Local/Data

Assinatura, sob carimbo do Empregado CAIXA
Nome: BERTOLDO KLINGER PAGY CORREA
CPF: 532.063.806-00

Assinatura do Representante Legal da Entidade Organizadora
Nome: GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
CPF: 592.347.926-53

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios) - Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:3CDDEAE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014

A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **10 de julho** de **2014**, às **09:00** horas, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2014 - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014**, para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** destinada ao atendimento *do* Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados nas escolas e creches do Município. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 -

Cabeceira Grande (MG), 18 de junho de 2014.

DILMA SÔNIA MACEDO
Presidente.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6A8815E7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar

no dia **04 de julho** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE UNAÍ** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 18 de junho de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1C490C9D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 020/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **08 de julho** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS AOS ÓRGÃOS INSTALADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 18 de junho de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2DCC39EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 094/14 – Pregão Presencial n.º 030/14*** *para a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 20 (Vinte) de Junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas) para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo em questão. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 17 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:88FF3F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14*** *para a contratação de empresa para pavimentação de diversas vias públicas do Município, em atendimento ao* ***Convenio nº 212/2014-MGI-SETOP***. Após a abertura dos envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, e análise dos documentos, verificou-se que as empresas ***JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME, PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA*** e ***ARISTO CONSTRUTORA LTDA*** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula VIII* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. Mediante renúncia das empresas habilitadas a CPL procedeu à abertura dos envelopes de *"PROPOSTA COMERCIAL"* das empresas e após análise realizada pela Comissão verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula IX do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *CLASSIFICADAS* para a próxima fase do processo, ou seja, *JULGAMENTO* e *ADJUDICAÇÃO*. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos da fase classificatória a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:53A682D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 092/14 – Pregão Presencial n.º 031/14*** *para a contratação de empresa para locação de palcos, geradores, sistema de sonorização e iluminação para a Festa da Fogueira de São Pedro a ser realizada nos dias 27 e 28 de Junho de 2014.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***OMEGA PRODUCOES LTDA – ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 20 (Vinte) de Junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas) para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo em questão. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Junho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:99F94601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 085/12**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PORTO SEGURO - CIA SEGURO GERAIS.*
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 0,3% (Zero Vírgula Três Por Cento) do valor anteriormente pactuado, referente aos serviços de seguro para os veículos da Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 090/12 – Pregão Presencial n.º 023/12.
Valor: R$ 80,00 (Oitenta Reais).
Vigência: 25/05/2014 a 24/05/2015.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1B874BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 087/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 087/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *contratação de serviços para elaboração de projeto técnico para a realização da Festa da Fogueira*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***FENIX PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 15.436.402/0001-00; no valor global de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4459D370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 095/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 095/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a locação de objeto elétrico mecânico para o acender da Fogueira de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2014.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a pessoa física ***WALDIR DE CASSIO GONCALVES***; no valor global de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EB15972E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 112/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 112/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de cavaletes em tubo de aço para serem utilizados na sinalização móvel de trânsito pela zona urbana do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL LTDA ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 13.087.862/0001-45; no valor total de R$ 7.936,00 (Sete Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F60F097E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 113/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 113/14. O Processo em epígrafe objetivou a *participação de servidoras no curso de capacitação SICONV e assuntos específicos de Elaboração de Projetos, OBTV e Prestação de Contas.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a favorecida ***REDE MINEIRA DA CIDADANIA***, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.070.980/0001-73; no valor total de R$ 1.400,00 (Um e Quatrocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D864120E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo licitatório 044/014, Pregão Presencial 035/014, Registro de Preços 018/014, que tem por objeto o "registro de preços de artefatos de cimento e cerâmicos" (bloco de cimento, canaletas, pavimentos intertravados, bloquetes, laje, mourão em concreto, tubos cerâmicos e similares, telhas, tijolos e tubos em concreto), usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 07/07/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Retirada edital www.campestre.mg.gov.br.

ANA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:54F5ED00

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 046/014 - Pregão

Presencial 037/014, que tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) veículos automotores, de no mínimo 09 (nove) lugares, os quais serão utilizado no transporte de escolares, visando a melhoria e cumprimento legal ao acesso à escola dos alunos da rede pública de ensino. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 02/07/2014 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:334E4042

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PAL 067 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico o **cancelamento** licitação **PAL 067/2014** na modalidade **pregão presencial n°. 033/2014** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009, Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel tipo caminhonete turbinada **usado,** motor com no mínimo 90CV, combustível Diesel, ano/modelo mínimo 1993, 02(duas) portas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: menor preço **GLOBAL**. Abertura **03/07/2014 as 09:00**. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br email:licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:FC8E47AD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014 - TERCEIRA CONVOCAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL No 288/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** através do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Ficam convocados para as funções de: **PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PII – MATEMÁTICA, PROFESSOR PII – HISTÓRIA, PROFESSOR PII – GEOGRAFIA, PROFESSOR PII – CIÊNCIAS, PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PII – ARTES, PROFESSOR PII – AGROECOLOGIA, PROFESSOR PI E MONITOR DE ENSINO INFANTIL,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, os seguintes Candidatos:

CARGO: PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA

• ROSELI ANTUNES DE QUADROS SOUZA – RG: 34.114.864
• FRANCIELLY OLIVEIRA GOULART – RG: MG-17.177.594

CARGO: PROFESSOR PII – MATEMÁTICA

• PAULO SIDNEI SILVA – RG: SP -12.377.844
• ERLAINE APARECIDA MARTINS – RG: 15.270.917
• ANA PAULA DE OLIVEIRA ANTUNES – RG: 17.078.328

CARGO: PROFESSOR PII – HISTÓRIA

• ALIXANDRINA SIBELI VIEIRA – RG: 270610303
• ISRAEL RIBEIRO DA SILVA – RG: 14.507.009

CARGO: PROFESSOR PII - GEOGRAFIA

• ÉMERSON DE PAULO BARBOSA – RG: MG-13.334.994
• LOURDES GOMES DO AMARAL - RG: 12.353.893

CARGO: PROFESSOR PII – CIÊNCIAS

• MARLY MACHADO PEREIRA - RG: MG-15.215.606

CARGO: PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA

• VANETE MARTINS ANTUNES – RG: MG-16.075.194

CARGO: PROFESSOR PII - ARTES

• SHIRDILEI COELHO BARROSO – RG: MG-15.250.410

CARGO: PROFESSOR PII - AGROECOLOGIA

• AMANDA PEREIRA PARANHOS – RG: 20.434.270

CARGO: PROFESSOR PI

• LUZIA DE JESUS FERNANDES OLIVEIRA – RG: MG-14.517.736
• KELLY DE FÁTIMA MORAES – RG: 16.698.235
• MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS BARBOSA – RG: M.1.611.974
• ADRIANA RODRIGUES LEMOS – RG: 36.819.475-9
• LUCILENE DA SILVA VIEIRA – RG: MG-14.799.754
• MARIA JOSÉ LOPES SUDRE – RG: MG-17.398.254
• KATIA MARIA VIEIRA – RG: 15.253.268
• MARIA HELENA DAS CHAGAS RIBEIRO – RG: 14.682.051
• EVA LUCIA MARTINS – RG: MG-10.871.747
• MARIA DOS ANJOS VENTURA CORDEIRO – RG: MG-13.119.522
• JULIANA DE FÁTIMA MEIRA – RG: 14.423.797
• MARIANA PEREIRA – RG: MG-15.257.142
• ERNANE PEREIRA DE MORAES – RG: MG-18.116.659

CARGO: MONITOR DE ENSINO INFANTIL

• GRACIANA DE SOUZA CARVALHO – RG: MG-11.521.927
• ANDRÉA DE AZEVEDO RIBEIRO CORRÊA – RG: MG-8888823
• MARLEIDE DE SOUZA MORAIS – RG: MG-12.218.495
• CLAUDIA APARECIDA CORDEIRO SANTOS – RG: MG-13.548.087
• EDNA MOREIRA DE JESUS MORAIS – RG: MG-13.077.233
• JOELMA ANITA MARTINS – RG: MG-16.063.064
• EMILIA OLIVEIRA SOUZA – RG: MG-19.644.075

Art. 2o – Ficam desde já convocados, os Senhores acima para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e

cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 17 de junho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C92B3208

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para a aquisição de 01 (um) veículo 0 km, destinado exclusivamente à assistência á saúde, para transporte de pacientes que dependem de tratamento médico fora do Município, ou seja, nos grandes centros de saúde, em atendimento ao Termo de Convênio nº 0618/2013/SEGOV/PADEM, firmado em 04 de dezembro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital. Credenciamento: 03/07/2014, a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 03/07/2014, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,18/06/2014.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0A2EC98B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014. MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para a aquisição de 02 (dois) veículos, destinados exclusivamente à assistência á saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em conformidade com o Termo de Convênio nº 286/2013, firmado em 20 de setembro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade como o Termo de Convênio e Plano de Trabalho, de acordo com especificações constantes do Anexo I deste edital. Credenciamento: 04/07/2014, a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/07/2014, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,18/06/2014.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2C800623

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Ivan de Carvalho**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 31/12/2014; Data: 30/04/2014.

Casa Grande, 18/06/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:4D68CFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 58/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Fernando Vieira de Lima**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 25.500,00. Vigência: 31/12/2014; Data: 08/05/2014.

Casa Grande, 18/06/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C7647AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Ana Paula Ramos da Silva Dutra**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 12.600,00. Vigência: 31/12/2014; Data: 13/06/2014.

Casa Grande, 18/06/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:2DFC7A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 24/2014 - TP 06/2014

A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para Contração de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incremento

de receita municipal. Data para entrega dos envelopes 07/07/2014. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220.

Casa Grande, 18/06/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:1B8371AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0132/2014 PREGÃO 030/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 029/2014, cujo objeto é "***AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO TIPO VAN PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME CONVENIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 025/2014***" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Alpinia Veiculos e Peças LTDA *foi vencedora com o valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).*
.
Claraval/MG, 12 de junho de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:57303499

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 023

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 023/2014***, *para* a aquisição de impressos para as Equipes da Atenção Básica, durante o exercício de 2014.

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

GRÁFICA BRASIL LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO –R$ 1.482,00
(hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18(dezoito) dias do mês de junho de 2014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:189F3C47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 004

EDITAL RESUMIDO DO LEILÃO N. º 004/2.014.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria nº3047/14, de 08/05/2.014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **LEILÃO,** pelo melhor preço por lance, objetivando a alienação de **um veículo considerado inadequado para servir a Administração e devido ao alto custo da manutenção mecânica**, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- Até às 12:45 horas do dia 22 de JUNHO de 2.014.

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229.

Conquista/MG, 18 de junho de 2013.

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE
Presidente da C.P.L.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA	NISSAN SENTRA
MODELO	SENTRA
ANO	2007/2008
PLACA	HFU-7712
CHASSI	3N1AB61D58L605264
COR PREDOMINANTE	PRETA
COMBUSTÍVEL	GASOLINA

ESTADO GERAL DO VEÍCULO

MOTOR	REGULAR
CAMBIO	REGULAR
PARTE MECÂNICA	REGULAR
PARTE ELÉTRICA	REGULAR
LATARIA/PINTURA	REGULAR
PNEUS	REGULAR
BATERIA	REGULAR
DIFERENCIAL	-O-
FARÓIS	BOM
BANCOS	BOM
	VALOR AVALIADO **R$ 23.000,00**

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C2EFA62F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **FABIANO AMÂNCIO DE MELO CONSTRUÇÕES EIRELI ME**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, CONFORME PROJETO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITA MUNICIPAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO**
VALOR: **R$ 31.943,47 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**
PRAZO: **60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA "ORDEM DE SERVIÇO" EXPEDIDA PELO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA OU**

PREPOSTO POR ELE DESIGNADO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BB21B798

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **BIO FÓRMULA MANIPULAÇÃO LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.**
VALOR: **DESCONTO DE 22% (VINTE E DOIS POR CENTO) SOBRE A TABELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS, SENDO O TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**
PRAZO: **12 MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ORGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C8B06E02

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3081

PORTARIA N.º 3081/14, DE 17.06.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***RITA DE CÁSSIA ZARA FARIA,*** ocupante do cargo de Técnica Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 12 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2746769E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3082

PORTARIA N.º 3082/14, DE 17.06.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***TATIANI PEREIRA FRANÇA CARVALHO,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 18 (dezoito) dias a partir de 16 de junho de 2014, licença remunerada, para acompanhar seu esposo em tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2611A9FC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES DOS PACIENTES ATENDIDOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 3.106,00 (TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DBD27D60

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES DOS PACIENTES ATENDIDOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 4.443,25 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A2C7712C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 007/2014

Termo de Adjudicação

Processo 056/2014
Nº da Modalidade: 007
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Construção de duas pontes em estrutura metálica, de concreto, sobre os córregos Riachão e Jangada neste Município de Coração de Jesus-MG

O(a) ASSISTENTE TÉCNICO,MARIANA SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
Fornecedor: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Construção de uma ponte sobre o córrego Riachão neste Município Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 62.097,74
Item: 02
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Construção de uma ponte sobre o córrego Jangada neste Município Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 62.870,06

Preço Total: R$ 124.967,80

CORAÇÃO DE JESUS, 16 DE JUNHO DE 2014

MARIANA SOARES RAMOS
Assist. Administrativo – Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5E48FFC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 007/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 056/2014
Nº da Modalidade: 007
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Construção de duas pontes em estrutura metálica, de concreto, sobre os córregos Riachão e Jangada neste Município de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Construção de uma ponte sobre o córrego Riachão neste Município Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 62.097,74
Item: 02
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Construção de uma ponte sobre o córrego Jangada neste Município Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 62.870,06

Preço Total: R$ 124.967,80

Coração de Jesus, segunda-feira, 18 de junho de 2014

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:832C0D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 03/07/2014; Pregão Presencial n.º 043/2014, Processo Licitatório 063/2014; Objeto: Contratação de empresa/Pessoa Física para Assessoria em Gestão Pública, para atendimento das Secretarias do Munícipio de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 18 de junho de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:BEA0FF7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA CONSULTORIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 04/07/2014; Pregão Presencial n.º 044/2014, Processo Licitatório 064/2014; Objeto: Contratação de empresa/Pessoa Física para Consultoria na Assistência Social, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Munícipio de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 18 de junho de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:93BE6FFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS
GINECOLOGISTA/CARDIOLOGISTA PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNÍCIPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 07/07/2014; Pregão Presencial n.º 045/2014, Processo Licitatório 065/2014; Objeto: Contratação de Médicos Ginecologista/Cardiologista para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 18 de junho de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:89BA6639

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, no Município de Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Saturnino Cardoso;

PERMISSIONÁRIA: CORÁLIA AUGUSTA BERNARDES GONCALVES, brasileira, solteira, estudante universitária, inscrita no RG sob o nº MG-14.612.575/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Farias Tavares, nº 110, centro, no Município de Córrego Danta/MG.

As partes acima qualificadas firmam o presente instrumento, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo objetiva a permissão de uso do seguinte bem público municipal, a título precário e gratuito: bar localizado no interior do Centro Poliesportivo Enock Chagas de Carvalho, para fins de funcionamento para lazer e entretenimento dos cidadãos nos dias dos jogos da Copa do Mundo da Fifa 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

A presente permissão inicia-se no dia 12 de junho de 2014 e termina no dia 13 de julho de 2014, coincidindo com a realização da Copa do Mundo da Fifa 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: BENFEITORIAS

A **PERMISSIONÁRIA** não poderá fazer nenhuma acessão no imóvel, objeto da permissão de uso

CLÁUSULA QUARTA: PROIBIÇÕES

À **PERMISSIONÁRIA** é expressamente proibido ceder, no todo ou em parte o imóvel, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros, os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **PERMITENTE**.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR

A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

CLÁUSULA SEXTA: MULTA

A **PERMISSIONÁRIA**, ao descumprir qualquer determinação do presente termo fica sujeita às sanções previstas na legislação sobre a espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE

A **PERMISSIONÁRIA** responsabiliza-se por:
I - todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel, incluindo o pagamento de água e luz;
II - pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;
III - manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;
IV - danos causados a terceiros ou ao Município;
V - proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública e observar a legislação relativa à emissão de ruídos;
VI - zelar para que os frequentadores não adentrem ao espaço da piscina;
VII - fechar os portões do prédio ao término das atividades diárias.

CLÁUSULA OITAVA: FISCALIZAÇÃO

O **PERMITENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel, podendo ser realizada a qualquer momento, conforme lhe convier.

§ 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo, a fim de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.
§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA NONA: DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de edificação que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Permissão, permanecerá no local, sem que venha a conferir à **PERMISSIONÁRIA** direito a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido antecipadamente nos termos previstos neste instrumento e, de pleno direito, no seu termo final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e à Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Luz-MG, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Permissão em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Córrego Danta, 12 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO
Permitente

DANTA CORÁLIA AUGUSTA BERNARDES GONCALVES
Permissionária

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:288166A7

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 130, DE 17 DE JUNHO DE 2014

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA O DIA 20 DE ABRIL DE 2014"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 90, de 17 de dezembro de 2013 que "Estabelece Feriados no território do Município de Córrego Danta para o ano de 2014 e dá outras providências";

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o feriado municipal de Corpus Christi estabelecido por meio do Decreto nº 90/2013;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 90/2013, em seu art. 2º, consignou os dias nele mencionados como "ponto facultativo", não relacionando o dia 20 de junho, sexta-feira, após o feriado de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Córrego Danta o dia 20 de junho de 2014.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior não serão consideradas eventuais faltas ao serviço nem serão realizados pagamentos de horas extraordinárias aos servidores que comparecerem ao serviço.

Art. 3º. Os serviços essenciais legalmente considerados serão prestados normalmente, de modo a não sofrerem solução de continuidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 17 de junho de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A183E65B

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, no dia 08 (oito) de julho de 2014, às 15:00 (quinze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município de Córrego Danta na IOMG (Imprensa Oficial de Minas Gerais), DOU (Diário Oficial da União) e em Jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 15:00 horas, do dia 08/07/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4DD409AD

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2014, Registro de Preço nº 011/2014, no dia 08 (oito) de julho de 2014, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para uso do setor de Saúde do Município no exercício de 2014. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 08/07/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, www.corregodanta.mg.gov.br .

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8A5B50E8

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2014, no dia 08 de julho de 2014, às 16:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de veiculo o KM destinado a assistência a Saúde, conforme convênio nº 1714/2013, através da Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 16:00 horas, do dia 08/07/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5C35CDF1

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, no dia 08 de julho de 2014, às 17:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de veiculo o KM destinado a assistência a Saúde, conforme convênio nº 995/2013, através da Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 17:00 horas, do dia 08/07/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no

horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7E90CCA5

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, no dia 08 (oito) de julho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (TV 42", Refrigerador, DVD e Bicicleta) para premiação do IPTU 2014 do Município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 08/07/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F9B3FEF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 044/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2014 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA XIV COUTENSE AUSENTE 2014, A REALIZAR-SE NOS DIAS 11,12 E 13 DE JULHO DE 2014.

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 044/2014 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2014 – Locação de equipamentos para XIV Coutense Ausente 2014, a realizar-se nos dias 11,12 e 13 de Julho de 2014.

Onde se lê:
9.1.4 – Qualificação Técnica

b- Comprovação de possuir em seus quadros, profissionais permanentes de nível superior e médio habilitados na área específica de segurança contra incêndio e pânico em acordo com o quadro de atribuições e responsabilidades elaborado pelo, brigadista com certificado.

c- Comprovação de Cadastramento no CBMMG do responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico, em atendimento a instrução técnica 34/CBMMG comprovação de meio ambiente.

d- Certidão de dispensa ambiental, emitida pela regional de regularização ambiental norte de minas.

Leia-se:

9.1.4 – Qualificação Técnica

b- Comprovação de possuir em seus quadros, profissionais permanentes de nível superior e médio habilitados na área específica de engenharia elétrica e civil, responsáveis pela montagem de sonorização, iluminação, gerador e montagem de grid e palco, exigidos pelo CREA.

c- Excluso

d- Certidão de dispensa ambiental, emitida pela regional de regularização ambiental.

ALEXANDRA DA SILVA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:206F6C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00476/2014 DISPENSA Nº 00066/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **RS SOLUÇÕES E REPAROS LTDA,** CNPJ nº 18.758.358/0001-43, pelo valor de R$ 4.380,08 (quatro mil e trezentos e oitenta reais e oito centavos), para aquisição de câmeras de vigilância com o objetivo de trazer mais segurança aos munícipes, maior conservação do patrimônio público, inibindo os furtos, depredações, vandalismo e para o melhor controle do fluxo de pessoas, especialmente em eventos onde há grande aglomeração e tumulto. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 17 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:24005A9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00131/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00476/2014, dispensa de licitação 00066/2014, firmou contrato administrativo nº 00131/2014 com a empresa **RS SOLUÇÕES E REPAROS LTDA,** CNPJ nº 18.758.358/0001-43, pelo valor de R$ 4.380,08.

Cruzília MG, 18 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:CF84731D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00434/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 18 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D1493186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00434/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **DISPROPAN LTDA**, CNPJ nº 16.705.931/0001-25, no valor estimado em 80.395,00 (oitenta mil e trezentos e noventa e cinco reais) os lotes 1, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52 e 53 e à empresa **O FERMENTÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI,** CNPJ nº 17.557.265/0001-98, no valor estimado em R$ 21.338,50 (vinte e um mil e trezentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos) os lotes 2, 3, 5, 6, 8, 12, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 28, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 44, 45 e 51, nos termos do citado na ata da sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 16/06/2015.

Cruzília, 18 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B046B4E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00132/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00434/2014, pregão presencial 00039/2014, firmou contrato administrativo nº 00132/2014 com a empresa **DISPROPAN LTDA,** CNPJ nº 16.705.931/0001-25, pelo valor estimado em R$ 80.395,00.

Cruzília MG, 18 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DBBA0B14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00133/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00434/2014, pregão presencial 00039/2014, firmou contrato administrativo nº 00133/2014 com a empresa **O FERMENTÃO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI,** CNPJ nº 17.557.265/0001-98, pelo valor estimado em R$ 21.338,50.

Cruzília MG, 18 de junho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B5F2E745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00043/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00475/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2013, cujo objeto do Pregão Presencial é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços inerentes à hospedagem (diária). O referido processo tem por finalidade amparar pessoas que necessitem de realizar tratamento médico na cidade de Varginha-MG, e desde que esses pacientes e acompanhantes sejam encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde de Cruzília-MG. O estabelecimento de hospedagem (diária) deverá estar localizado nas proximidades do Hospital Bom Pastor, localizado em Varginha-MG, e deverá fornecer a cada hóspede as 03 (três) refeiçoes básicas diárias.
O credenciamento dos licitantes e abertura da sessão oficial do pregão presencial: 07/07/2014 às 08:30 horas.
Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação pelo email – licitação@cruzilia.mg.gov.br ou site www.cruzilia.mg.gov.br , mais esclarecimentos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:6EBAEA2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 228/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2013

RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 228/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2013 – Rescisão total do fornecimento dos itens constantes no Contrato nº 228/2013, tendo em vista o falecimento da paciente Esperança Bispo de Oliveira, Processo nº 0209.13.006362-8, em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato, amparada pelo artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 - **Parte: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA . -** CNPJ/MF: 10.323.886/0001-68.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:EA28A2D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2014 – ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2014 – ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93 – Contratação de empresa para serviço de sondagem em terreno, para reconhecimento de sub-solos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Valor R$ 13.300,00 - Data 18/06/2014 - **Parte: TECNOSEF SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 64.306.038/0001-70.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:35B4D92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

OBJETO: contratação de prestação de serviços de Eletricista para implantar estrutura elétrica para realização/apoio a eventos culturais, esportivos, de lazer, turísticos e outros de interesse do Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o serviço ao vencedor: CALITRO NERIS SOARES. Item 01, no valor total de R$ 10.000,00. Em 17/6/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:A8347095

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Vistos, etc.
Recebidos o processo administrativo de licitação nesta data, para decisão administrativa.
A empresa Gonçalves e Araújo Produções e Eventos Ltda aviou recurso contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio proferida no procedimento de licitação Pregão Presencial n. 021/2014, cujo objeto é a locação de barracas e tendas padronizadas para serem utilizadas durante a realização do Forró Beneficente de Curvelo, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Desporto Lazer e Turismo.
O recurso foi interposto no prazo legal, e encaminhado aos demais licitantes para contrarrazões no prazo de 03 dias.
A licitante Lok Pirâmide Ltda. apresentou contrarrazões no prazo legal.
O procedimento foi remetido à Procuradoria Municipal, que emitiu parecer jurídico, recomendando a improcedência do recurso.
A Pregoeira e Equipe de Apoio reuniram-se para julgamento do recurso impetrado, tendo decidido pela improcedência do mesmo, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme ata.
O procedimento foi remetido à autoridade superior, com as informações devidas, para decisão administrativa, adotando-se o procedimento do art. 109 da Lei de Licitações.
É o relatório.
Decido.
Verifico que a tramitação do procedimento licitatório obedeceu às disposições legais, tendo sido publicado nos veículos oficiais.
A Recorrente requer seja retificada a decisão da Pregoeira e Equipe de Pregão, que decidiram pela sua inabilitação, por não atender ao item 7 subitem 7.1., alínea n do Edital, com base nas razões que integram a peça recursal. Alega que houve excesso de formalismo; que apresentou dois documentos para satisfazer a cláusula editalicia, sendo um Relatório de Ensaio n. 1045988-203 emitido em favor de Vulcan Material Plástico Ltda, e outro, declaração de veracidade do produto, emitido pela empresa MC Industria e Comércio de Lonas Toldos e Brinquedos Infláveis ME, onde estão atestados as especificações técnicas dos produtos; que a redação da cláusula editalicia viola a objetividade do certame; que, sendo a licitação tipo menor preço, deve prevalecer o interesse público; pugna pelo recebimento do recurso, com a revogação da sua inabilitação e, consequentemente, com sua habilitação e adjudicação do objeto licitado.
O Edital de Licitação é muito claro ao estabelecer como condição de habilitação, que a licitante apresente certificado do INMETRO ou laudo de lona laboratorial, de acordo com as Normas ABNT, ASTM, DIN, NFP), em nome do licitante, atestado que a lona utilizada não e inflamável e não propaga fogo (auto-extinguivel), ou declaração do responsável técnico da fabricante que as tendas e barracas são confeccionadas com materiais anti-chama, anti-mofo, anti-raios UV.
Procedendo-se ao cotejo da documentação apresentada pela Recorrente, verifica-se que a mesma não se desincumbiu de seu ônus, de forma a comprovar o atendimento ao requisito exigido pela Administração Pública. De fato, não há comprovação de que as barracas e tendas da recorrente são fabricados segundo a exigência do item 7, subitem 7.1., alínea n do edital.
Isto Posto, com base no edital, parecer jurídico e ata de julgamento do recurso, ratifico a decisão da Pregoeira e Equipe de Pregão, para o fim de julgar improcedente o recurso interposto por Gonçalves e Araújo Produções e Eventos Ltda.
Em 17/6/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:E65D34C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICIPIO DE CURVELO – HOMOLOGAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2014

A Secretária Municipal de Fazenda homologa o processo de sorteio dos membros da Subcomissão Técnica constituída para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação de serviços de publicidade, relativo ao Chamamento Público nº 1/2014, por ter o mesmo obedecido à legislação pertinente, conforme demonstrado em parecer da Procuradoria. Consequentemente, fica ratificado o resultado respectivo, publicado no Diário Oficial do Município de Curvelo do dia 17 de junho de 2014. Em 17/6/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:4B8E673C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

Fica retificada a publicação constante da página 11 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº 1261, datado de 11/6/2014, onde se lê "A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 30/6/2014 às 9 horas.", leia-se "A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, **no dia 1º/7/2014 às 9 horas**.".

Curvelo, 18/6/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:C563E423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 06/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de preços para contratação futura e parcelada de madeira, para atender às necessidades das unidades Administrativas do Município de Curvelo, Minas Gerais – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. – Valor Total R$ 100.424,20 – Data: 18/6/2014. – Parte: **P C DE FREITAS – ME.** – CNPJ: 26.024.695/0001-35.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:BF5D94DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de material hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. – ME, no valor total de R$31.877,02 e ORGANIZAÇÕES MSL LTDA. – EPP., no valor total de R$ 24.164,24 . Em 18/6/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:06EC5A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2014

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura sessão: dia 03/07/2014 às 9 horas, A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 03/07/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 17/6/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:AFEB0EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227 DE 17 DE JUNHO DE 2014

"PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CAP. IV, SEÇÃO II, ARTIGO 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 - ESTATUTO DO SERVIDOR,
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **CÉLIA REGINA SOARES** prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 60 (sessenta) dias a partir de 11/06/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2014.

DIAMANTINA (MG), 17 DE JUNHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:52AD0FDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Diamantina, **Paulo Célio de Almeida Hugo**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2012, realizado no dia 23 de Março de 2014, para comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Rua da Glória, nº 394, 2º andar, Centro, Diamantina, no período de 18/06/2014 a 07/07/2014, de 10h às 15h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2012, item 21. O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista acima e não tomar posse até o dia 09/07/2014, perderá o direito à vaga, conforme item 22.11 do Edital nº 01/2012.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 15/95, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

02 Fotos 3x4;
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
CPF;
Carteira de trabalho, se tiver;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Número da conta corrente / Banco do Brasil;
Declaração de Bens;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
Para os aprovados no cargo de Motorista de veículo pequeno/leve, motorista de veículo pesado, Operador de Máquina II e Operador de Máquina III, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no Quadro V do Edital nº 01/2012;
Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe, respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Diamantina.
Comprovante de Endereço.
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial, designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo. Os exames médicos a serem apresentados pelo candidato para o pré-admissional é o constante do Anexo deste Edital.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado, à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

No caso das pessoas com deficiência, será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será realizada por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Cargo: Ajudante de Eletricista		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Douglas João de Oliveira	24/06/1993	1º

Assistente de Serviços Escolares		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Sheila Pereira Evangelista	16/08/1972	1º

Assistente Social		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Lais Kelly Soares Alves	28/03/1988	1º
Wanessa Guedes Borges Nunes	06/12/1985	2º
Wanda Gonçalves Dumont Santos	25/03/1983	3º

Atendente de Arquivo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Luciano Geraldo Silva	25/02/1995	1º

Auxiliar Administrativo II		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Nikson Alexsandro Santos Resende	26/02/1988	1º

Miguel Philipe Magalhães Trad	26/06/1986	2º

Bombeiro

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Vanderlei Silva Alves	07/10/1970	1º

Calceteiro

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Paulo Cesar Pereira	30/08/1977	1º
Domingos Alves de Grado	13/05/1986	2º
Marcos Giovani Costa Oliveira	11/01/1988	3º

Carpinteiro

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Pedro Paulo da Cruz	03/07/1986	1º

Contador

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Renato Batista da Silva	30/03/1979	1º

Educador de Ensino Infantil

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Gislene Maria dos Reis	17/08/1985	1º

Enfermeiro II

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Lilia Souza Maciel	15/05/1981	1º
Luana Cristina Rodrigues Damasceno	01/06/1991	2º
Flávia Karla da Cruz Mota	18/05/1979	3º
Danielle Vieira Garcia	28/10/1985	4º
Veruska Barreto de Souza	17/09/1972	5º
Deise Aparecida dos Santos Borges	26/10/1981	6º
Alisson José Ribas	15/05/1977	7º

Fiscal de Tributos

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Hewerton Luan Assunção	31/03/1991	1º
Luma Karolina Ferreira Nunes	04/11/1995	2º

Guarda-Vidas

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Dimytri Alexey Cholodovskis Pereira	06/09/1992	1º

Médico

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Alexander Ischaber Xavier	21/11/1976	1º

Motorista de Veículo Pequeno/Leve

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Marcio da Cruz Silva	25/11/1980	1º
Rodrigo Silva Dias	06/05/1989	2º
Adilson Luis Santos	16/07/1956	3º

Motorista de Veículo Pesado

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Anderson de Cássio Dias	08/10/1988	1º
João Paulo dos Santos	12/03/1984	2º
Paulo Sergio dos Santos	03/08/1974	3º
Claudio Eloisio Lopes	15/04/1970	4º
Augusto Braga Neto	11/01/1974	5º
Aelcio Freire Vial Junior	24/01/1985	6º
Wagner Antonio Lima	16/06/1977	7º

Nutricionista

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Nivea Maria Pacheco	06/07/1970	1º

Operador de Maquina II

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Cristiano Geraldo Baracho	30/10/1986	1º
Nilton José Silva	12/09/1976	2º

Operador de Maquina III

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Cesar Pereira	24/09/1977	1º
Kleber Antonio Martinez de Oliveira	21/05/1981	2º

Pedagogo

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Lucilene Gonçalves de O. Lourenço	16/08/1977	1º

Pedreiro

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Adilson do Espirito Santo Gomes	14/02/1978	1º

Porteiro

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Darlan Cristian Maciel Soares	15/09/1988	1º
Reimer Junio Souza	06/06/1991	2º

Professor P1

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Margarete Aparecida de Moura Dias	24/07/1966	1º
Juliene Conceição Prudente Reis	18/11/1977	2º
Paulina Barbosa de Sousa	11/03/1977	3º

Professor P2 Artes

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Margareti Ferreira de Sousa	14/10/1983	1º

Professor P2 Ciências

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Ana Concebida Alves Campos	27/12/1972	1º

Professor P2 Educação Física

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Alexandre Cardoso Costa	10/12/1963	1º

Professor P2 Ensino Religioso

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Kesley de Jesus Saraiva Maia	27/02/1989	1º

Professor P2 Geografia

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Carlos Alberto Fonseca	01/08/1971	1º

Professor P2 História

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Telma das Dores Pio Fernandes	22/11/1980	1º

Professor P2 Inglês

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Eric Carlos da Silveira	04/11/1981	1º

Professor P2 Português

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Elisabeth da Anunciação Amorim	25/03/1977	1º

Psicólogo

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Aparicia Italia Tanure Hugo	17/08/1959	1º
Maria Cristina Silva dos Santos	15/12/1974	2º
Flavia Reis Coelho	02/02/1989	3º

Servente Escolar

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Luciene Aparecida Santos	21/03/1985	1º
Uerica de Jesus Araujo	26/04/1987	2º
Cristiana Gomes da Cruz	12/06/1996	3º

Técnico de Contabilidade

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Adilceia Aparecida Pacheco Andrade	25/02/1969	1º

Técnico de Segurança do Trabalho

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Iolanda Vieira Costa Lima	23/06/1966	1º

Técnico de Enfermagem

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Alzita de Fátima Pereira Peçanha Jamar	23/05/1971	1º
Karina da Cruz Almeida Rodrigues	08/02/1989	2º
Janaina Aparecida Souza	29/06/1992	3º
Tamara Beatriz Oliveira	25/10/1990	4º
Jaime da Luz Xisto	29/08/1984	5º

Terapeuta Ocupacional

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Letícia Ferreira Reis	23/04/1979	1º
Cleide de Jesus Dias	27/07/1985	2º

Turismólogo

Nome	Data de Nascimento	Classificação
Alberis Vinicius Cristiano Mafra	27/07/1985	1º

Vigia		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Luiz Andre Miranda	21/07/1989	1º
Luiz Andre Lima Borges	10/05/1991	2º

Diamantina, 17/06/2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:072192F4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
Glicemia de Jejum ;
Urina Rotina

Os candidatos aprovados para os cargos abaixo deverão apresentar, também, os exames:

a) Ajudante de Eletricista:
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma

b) Professor P1/P2/Educador de Ensino Infantil:
- Laringoscopia indireta com laudo

c) Bombeiro, Calceteiro, Carpinteiro, Pedreiro:
- Audiometria

d) Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem /Enfermeiro/ Farmacêutico /Médico/ Veterinário/ Técnico em Laboratório/ Técnico em Radiologia/Terapeuta Ocupacional:
- Anti HBS

e) Servente Escolar:
- EPF (Exame Parasitológico de Fezes)
- Anti HBS

f) Motorista Veículo Pequeno/Leve e Pesado e Operador de Máquina II e III:
- Audiometria
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma

g) Guarda-Vidas
- Anti HBS
- Raio-X Tórax

Diamantina, 17 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:65F838E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DESPACHO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013, DE 10/10/2013
PORTARIA SEMAP Nº 64, DE 10/10/2013

Vistos e relatados os autos do presente Processo Administrativo em que a Administração Pública apura possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao prestador EMPRESA ABREU E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, no tocante ao abandono da prestação de serviços da obra de execução de recuperação funcional e pavimentação da Avenida Silvio Felício dos Santos e de ruas do Bairro Cazuza, considerando o parecer formulado pelo Procurador Jurídico da Prefeitura e Despacho do Controlador Interno, deles verifiquei que:
I – o Processo Administrativo foi levado a efeito com entrega do Relatório Final pela Comissão em 12/03/2014;
II – no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, exarado em 27/03/2014, consta *"face à vasta prova produzida nos autos, comungo com o entendimento esposado pela Comissão Processante, para que seja aplicada à empresa/indiciada as penalidades previstas na Cláusula Oitava, itens I, II, III e IV, do Contrato nº 113/2012 (...)"*
III – o Controlador Interno manifestou em 08/05/2014 *"pelo prosseguimento do presente procedimento administrativo em seus efeitos ulteriores, nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, para aplicação das sanções proposta às fls. 111 pela Comissão Processante, observando-se o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93."*
Ante o exposto, e na condição de autoridade instauradora do processo, acato o relatório conclusivo da Comissão Processante, do Parecer Jurídico e do Controlador Interno precitados, aplicando à EMPRESA ABREU E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS as penalidades previstas na Cláusula Oitava, itens I, II, III e IV, do Contrato nº 113/2012, a saber:
- **multa de 10%** (dez por cento) do valor total do contrato que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência nº 0344-1, conta corrente 2.969-6, em favor da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG;
- **suspensão temporária** de participação da Contratada, aqui recorrente, em licitação e impedimento de contratar com o Município de Diamantina/MG, por prazo não superior a 02(dois) anos.

Diamantina, MG, 12 de junho de 2014

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:A6AEAFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTIMAÇÃO

Ilmo. Sr.
Renato Abreu de Oliveira
Representante Legal da Empresa:
ABREU E OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA,CNPJ/MF **02.287.632/0001-03,** com sede naRua São Sebastião do Paraíso, nº. 78, Bairro Itapoã, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-080.

Prezado Senhor,

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO** da decisão final do Processo Administrativo nº. 017/2013**,**pela inexecução parcial do contrato nº **113/2012,** celebrado entre o Município de Diamantina e a Empresa acima epigrafada, nos termos do Despacho nº. 01/2014 anexo, por contribuir unilateralmente pela paralisação das obras objeto do contrato em referência, que à época da desmobilização ainda se encontrava vigente, descumprindo os termos e condições pactuadas.

É de bom alvitre ressaltar que a obra devidamente licitada e adjudicada à Empresa encontra-se sem a conclusão final, inobstante as inúmeras tentativas da Administração Pública em querer firmar o aditivo financeiro.

Ressalte-se que a primeira paralisação ocorreu em 2012, retomando somente em 13 de maio de 2013, sendo que desde 05 de Julho do mesmo ano a Empresa encontra-se com o canteiro de obras completamente desmobilizado, ainda que tenha sido comunicada via ofício por diversas vezes quanto às irregularidades constatadas. Conforme Relatório da Coordenadoria de Engenharia e Projetos desta Prefeitura a Empresa não realizou a implantação de sinalização

horizontal e vertical, limpeza geral da obra e a adequação de alguns pontos localizados no alinhamento do meio fio.

Em razão das irregularidades acima discriminadas, vê-se quea contratada não cumpriu com o que ficou pactuado no contrato 113/2012, tampouco com o que dispõe a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

A situação em comento enseja a aplicação das penalidades contidas no Edital da Tomada de Preço nº. 001/2012:

15.1. Pela não execução dos serviços ora licitados, aplicar-se-á ao adjudicado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada pelo licitante proponente.
15.2. A empresa contratada estará sujeita às sanções previstas no item 14.3 quando:
I – Atrasar o início da execução dos serviços;
II – Deixar de cumprir as condições previstas no contrato e na sua proposta, quanto ao fornecimento do material e condições de realização de serviço;
III – Der causa à rescisão do contrato.
15.3. As sanções a serem aplicadas na inadimplência das obrigações contratuais, em especial as previstas no item 15.2, a critério do Prefeito Municipal, são:
I – Advertência;
II – multa sobre o valor total da proposta, na época da infração, nos seguintes percentuais:
IIa – De 0,1% por dia de atraso, no caso do Inciso I subitem 15.2;
IIb – De 0,5% no caso do Inciso II do subitem 15.2;
IIc – De 10% no caso do Inciso III do subitem 15.2.
III – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Diamantina, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, com o conseqüente cancelamento do seu registro cadastral.

Considerando-se que contratos são acordos bilaterais ou plurilaterais nos quais as partes convergem suas vontades para a obtenção de um fim patrimonial específico, uma vez convencionados os limites do contrato ficam as partes ligadas pelo vínculo da vontade que as uniu. Isso exposto, cumpre-nos ressaltar o disposto na clausula terceira, subitem 3.1, do contrato em exame:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:
3.1. **cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, as obras e os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento; (grifei)**
(...)

Além do mais, o referido contrato traz em suas cláusulas oitava nona a possibilidade de aplicação de sanções administrativas pelo não cumprimento do acordo pactuado:

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.
III. suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras realizadas, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, mister se faz destacar o ensinamento que o Legislador nos trouxe com o texto do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, se não vejamos:

Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
(...)
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis. (grifei)
(...)

Diante do exposto, **INTIMAMOS** V. S.ª da decisão proferida no Processo Administrativo nº. 017/2013, que, em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no contrato nº.113/2012, restou configurada a inexecução parcial das obrigações assumidas, estando a obra inacabada, paralisada, sem qualquer justificativa plausível, fora das especificações técnicas contidas no projeto, caracterizando-se as condutas vedadas pela legislação vigente, não restando outra alternativa ao Município senão aplicar a penalidade de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada além da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo período de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo87, II e III da Lei n.º 8.666/93 e itens 15.2, III, 15.3, II, IIc, III, do Edital de Tomada de Preço nº. 001/2012.

Por fim, informa que é facultada a apresentação de RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Publique-se, cumpra-se, intima-se.

Diamantina, 12 de Junho de 2014

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:44CBD7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 080/2014, Pregão Presencial nº 052/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Registro de Preços, com o menor valor por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, alimentação completa, contendo no mínimo um tipo de carne, arroz, farofa, dois tipos de massa, dois tipos de grãos, com opções do cardápio diário, objetivando o atendimento das necessidades de servidores das Secretarias Municipais de Divinésia e Gabinete do Prefeito, em serviço na cidade de Ubá-MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 03/07/2014 às 9:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 17 de Junho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:0BE308BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 081/2014, Pregão Presencial nº 053/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Registro de Preços, com o menor valor por item, para aquisição de compressor Odontológico, para atender as necessidades do Centro Odontológico do Município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 03/07/2014 às 13:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 17 de Junho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:05288880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 082/2014, Pregão Presencial nº 054/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Registro de Preços, com o menor valor item, para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, para atender as necessidades da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho e Secretaria Municipal de Educação de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 04/07/2014 às 9:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 18 de Junho de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:C205E794

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 021/2014 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 021/2014

"Decreta PONTO FACULTATIVO nas datas que menciona"

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 19 de junho de 2014- "*Corpus Christi"* e a realização da 19ª Exposição Agropecuária do Município de Divinésia, a realizar-se no período de 18 a 22 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Será FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, nos dias 20 (sexta-feira) e 23(segunda-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 18 de junho de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:7C55F8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Anulação de Licitação nº 031/2014 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2014

Fica anulado o Processo Licitatório cujo objeto é a Aquisição parcelada de Peças para veículos (pesados e leves) e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender as necessidades da frota do Município de Divino das Laranjeiras/MG.Data Abertura: 20/06/2014 às 08h30min, por conter vícios no Edital. Informações pelo telefone (33) 3245-1106.

Divino das Laranjeiras, 18 de junho de 2014.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal 2014

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:0E32CA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.192/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.102/2014. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 07/07/2014. Data e horário do recebimento

das propostas: até às 08:30 horas do dia 07/07/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 07/07/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, **menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico,** no item Editais. Contato: (37) 3229-6702 ou 3229-6682.

Divinópolis, 17 de Junho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8FE7A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV . SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			Exercício de 2014
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Maio
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.963.791,66	ORÇAMENTÁRIAS	3.021.830,15
Receitas de Contribuições	1.148.703,65	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.015.677,60
Receita Patrimonial	6.293.559,45	Judiciária	18.969,25
Outras Receitas Correntes	23.642,56	Previdência Social	2.996.708,35
Receitas de Contribuições	1.478.498,06	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.152,55
Outras Receitas Correntes	19.387,94	Previdência Social	6.152,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	881.394,12		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	881.394,12		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.824.705,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.806.643,27
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	611.405,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	597.642,10
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.022.282,83	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	191.017,70
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	191.017,70	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.017.983,47
SALDOS ANTERIORES	231.595.578,55	SALDOS ATUAIS	238.436.996,68
(R)PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO	-3.893.029,53	(R)PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO -	3.790.429,90
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	235.351.671,11	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	242.066.891,17
BANCOC/ MOVIMENTO	42.834,81	BANCOC/ MOVIMENTO	42.306,86
POUPANÇA	94.102,16	POUPANÇA	118.228,55
TOTAL	245.265.470,10	TOTAL	245.265.470,10

Divinópolis, 16/06/2014

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora CRCMG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS GOMES
Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27DC3293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.497/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.242.985,34 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.242.985,34 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0124 - Indenizações e Restituições..... R$51.000,00

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$500.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0490 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0491 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$50.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 0993 - Indenizações e Restituições..... R$40.000,00

02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
4.4.90.51.00 - F. 1003 - Obras e Instalações..... R$596.985,34

Total..... R$1.242.985,34

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0129 - Obras e Instalações..... R$100.000,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R$400.000,00

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações..... R$51.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0489 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0492 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$50.000,00

02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1096 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$636.985,34

Total..... R$1.242.985,34

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 03/06/2014.

Divinópolis, 03 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74ECC368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **IVY ARAÚJO DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Arquivista, matrícula nº 9902112-0, a partir de 16/06/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de junho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47F1F6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

– Extrato do TA 01/14 ao convênio 13/14. Conveniado (a): Caixa Escolar José Quintino Lopes. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 16.680,00 para R$ 19.380,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item, 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6498AF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

– Extrato do TA 01/14 ao convênio 23/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Antonieta Fonseca. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 21.288,00 para R$ 23.988,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6806EFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 01/14 ao convênio 25/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Jesus Pereira da Costa. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 18.237,00 para R$ 20.937,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58746352

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 01/14 ao convênio 33/14. Conveniado (a): Caixa Escolar João Gontijo da Fonseca. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 20.178,00 para R$ 22.878,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37203339

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

– Extrato do TA 01/14 ao convênio 34/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Maria Fonseca Peçanha. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 23.580,00 para R$ 26.280,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. /

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D243CF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 01/14 ao convênio 42/14. Conveniado (a): Caixa Escolar João Severino de Azevedo. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 36.647,00 para R$ 39.347,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. /

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BA562D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 01/14 ao convênio 47/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Professor Bahia. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 19.707,00 para R$ 22.407,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. /

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EC90481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

– Extrato do TA 01/14 ao convênio 48/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Adolfo Machado. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 15.828,00 para R$ 18.528,00, no item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas e no item 4.3 inclusão da dotação orçamentária de nº 02;07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09B2EBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABARITO OFICIAL PROVA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 001/2009 – 16/06/2014

Questões	Respostas
•	C
•	A
•	D
•	A
•	A
•	D
•	E
•	D
•	A
•	C
•	D
•	B
•	A
•	B
•	E
•	A
•	B
•	C
•	A
•	D
•	A
•	E
•	C
•	D
•	D
•	A
•	B
•	D
•	C
•	D
•	E
•	E
•	C
•	C
•	D
•	E
•	C
•	C
•	B
•	C

Divinópolis, 17 de junho de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90772E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 001/2009 16/06/2014

NOME	RESULTADO (%)	RESULTADO
Ana Flávia Marques	70,0	APROVADO
Ana Paula da Silva Guimarães	80,0	APROVADO
Andre Luiz Faustino	77,5	APROVADO
Arlete Ferreira da Silva	**55,0**	**REPROVADO**
Claudiene Aparecida Rocha	**62,5**	**REPROVADO**
Cleidimar Aparecida Queiroz	90,0	APROVADO
Daniela Cristina Pedrosa	82,5	APROVADO
Edcarlos Magela de Souza Melo	77,5	APROVADO
Fabiane Aparecida Evangelista	77,5	APROVADO
Fernanda Aparecida Silva Andrade	**62,5**	**REPROVADO**
Fernanda Emanuelly Gonçalves	75,0	APROVADO
Fernanda Pera de Carvalho	85,0	APROVADO
Izamita Ferreira de Matos	70,0	APROVADO
Jucélia Gonçalves Santos Oliveira	80,0	APROVADO
Jussara Aparecida Silva	77,5	APROVADO
Jussara Gonçalves Campos Silva	72,5	APROVADO
Katia de Freitas Godoi	72,5	APROVADO
Luis Carlos de Oliveira	85,0	APROVADO
Luzia Rodrigues da Costa	**62,5**	**REPROVADO**
Marcela Aparecida Coelho Silva	87,5	APROVADO
Mariela Naves dos Santos	77,5	APROVADO
Marta Rosa da Silva	72,5	APROVADO
Meire Batista Alves	75,0	APROVADO
Nayára Gonçalves Campos	**65,0**	**REPROVADO**
Nicy Rodrigues Silva	72,5	APROVADO
Nilma Maria Reis Tavares	95,0	APROVADO
Patrícia Maria da Silva	90,0	APROVADO
Paulo Henrique Rodrigues	**42,5**	**REPROVADO**
Raquel Aparecida Alves	90,0	APROVADO
Reginaldo Alves da Silva	**60,0**	**REPROVADO**
Renata Aparecida Nascimento Ribeiro	90,0	APROVADO
Shirlei Ubagai Pereira	**60,0**	**REPROVADO**
Talita Siqueira Santos	90,0	APROVADO
Verônica Rosana Barbosa	75,0	APROVADO
Viviane Antônia Pereira Silva	87,5	APROVADO
Wania Ferreira Silva	82,5	APROVADO

Divinópolis, 17 de junho de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D0B116B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº001/2009 RESULTADO FINAL DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – 16/06/2014

NOME	LOCALIDADE	RESULTADO
Patrícia Maria da Silva 1°	Belvedere A	APROVADO
Cleidimar Aparecida de Queiroz 4°	Belvedere A (excedente)	APROVADO
Kátia de Freitas Godoi 3°	Belvedere Atual	APROVADO
Nilma Reis Tavares 6º	Belvedere Atual	APROVADO
Izamita Ferreira de Matos 10°	Belvedere Atual (excedente)	APROVADO
Fernanda Pera de Carvalho 5°	Ermida A	APROVADO
Renata Aparecida Nascimento 6°	Ermida A (excedente)	APROVADO
Ane Viviane Egídio Tavares 4°	Ermida B	DESISTENTE
Carla Cristina Nogueira 5°	Ermida B (excedente)	DESISTENTE
Nayara Gonçalves Campos 23°	Ipiranga	REPROVADO
Flávio Agnaldo Dias 24°	Ipiranga	DESISTENTE
Talita Siqueira Santos 25°	Ipiranga (excedente)	APROVADO
Ana Maria Vilas Boas 6°	Jardinópolis	DESISTENTE
Fernanda Aparecida Silva Andrade 8°	Jardinópolis (Excedente)	REPROVADO
Marta Rosa da Silva 9°	Lagoa dos Mandarins	APROVADO
Noelli Lamounier Rezende 10°	Lagoa dos Mandarins (Excedente)	DESISTENTE
Veronica Rosana Barbosa 5°	Maria Helena	APROVADO
Jenifer Ap. Francino 10°	Maria Helena	DESISTENTE
Fabiane Aparecida Evangelista 11°	Maria Helena (Excedente)	APROVADO
Daniela Cristina Pedrosa 3°	Morada Nova	APROVADO
Wania Ferreira Silva 5°	Morada Nova (Excedente)	APROVADO
Marta Botelho da Silva 11°	Nações B	DESISTENTE
Leandro Pereira da Silva 12°	Nações B	DESISTENTE
Ana Cristina carvalho Teodoro 13°	Nações B	DESISTENTE
Ana Paula da Silva Guimarães 14°	Nações B (Excedente)	APROVADO
Natalia Lima Florentino 11°	Nações C	DESISTENTE
Nicy Rodrigues Silva 14°	Nações C	APROVADO
Everton Ozorio Martins 15°	Nações C (Excedente)	DESISTENTE
Marise das Dores Santos 9°	Nilda Barros	DESISTENTE
Luis Carlos de Oliveira 10°	Nilda Barros (Excedente)	APROVADO
Luzia Rodrigues da Costa 2°	Osvaldo Machado Gontijo	REPROVADO
Marli Alves França Miguel 3°	Osvaldo Machado Gontijo (excedente)	DESISTENTE
Bruno Henrique Correa 1°	PACS F	DESISTENTE
Cecilia Maria Gontijo de Lacerda 2°	PACS F	DESISTENTE
Juliana Caixeta de Melo 3°	PACS F	DESISTENTE
Leandro carvalho Xavier de Andrade 4°	PACS F	DESISTENTE
Mariela Naves dos Santos 5°	PACS F	APROVADO
Angelica Assis Santana 6°	PACS F	DESISTENTE
Daniella Ap. Alexandre 7°	PACS F	DESISTENTE
Ester Borges Pinto Silva 8°	PACS F	DESISTENTE
Anderson Meletino Pinto 10°	PACS F	DESISTENTE
Meire Batista Alves 11°	PACS F	APROVADO
Deivid Vinci Correia 12°	PACS F	DESISTENTE
Paula Michalsky Vilano 13°	PACS F	DESISTENTE
Maria Celia Dias 14°	PACS F	DESISTENTE
Luciana Marques Tavares 15°	PACS F	DESISTENTE
Shirlei Ubagai Pereira 16°	PACS F(Excedente)	REPROVADO

Marcela Ap. Coelho 17°	PACS F (Excedente)	APROVADO

Raquel Aparecida Alves 3°	PACS L	APROVADO
Marília Aparecida Chagas 5°	PACS L	DESISTENTE
Luiz Carlos Seixas 8°	PACS L	DESISTENTE
Marco Tùlio Lionel 9°	PACS L	DESISTENTE
Edson Carlos Marques 10°	PACS L	DESISTENTE
Arlete Ferreira da Silva 11°	PACS L	REPROVADO
Patricia Isabel de Oliveira 12°	PACS L	DESISTENTE
Jussara Ap. Silva 13°	PACS L	APROVADO

Ana Flavia Marques 14°	PACS L	APROVADO
Zilda Pereira 15°	PACS L (Excedente)	DESISTENTE
Fernando Alves do Amaral 10°	PACS M	DESISTENTE
Vivian Conceiçao Souza 11°	PACS M	DESISTENTE
Paulo Henrique Rodrigues 12°	PACS M (Excedente)	REPROVADO
Eliane Estelia de Amorim 11°	PACS O	DESISTENTE

Viviane Antonia Pereira 12°	PACS O	APROVADO

Mariana Gonçalves Martins 13°	PACS O	DESISTENTE
Edcarlos Magela de Souza Melo 14°	PACS O (Excedente)	APROVADO
André Luiz Faustino 21°	Planalto	APROVADO
Paulo Henrique Nunes de Miranda 22°	Planalto	DESISTENTE
Guilherme Douglas Rodrigues 23°	Planalto (Excedente)	DESISTENTE
Reginaldo Alves da Silva 10°	Primavera	REPROVADO
Elis Marina Ap. da Silva 11°	Primavera (Excedente)	DESISTENTE
Fabiana Ferreira dos Santos 3°	Santa Lúcia	DESISTENTE
Henrique Tomaz Ferreira Silva 4°	Santa Lúcia	DESISTENTE
Jucelia Gonçalves Santos Oliveira 5°	Santa Lúcia (Excedente)	APROVADO
Jucimar Monteiro de Freitas 4°	São Paulo	DESISTENTE
Helson das Graças Silva Inhota 5°	São Paulo (Excedente)	DESISTENTE
Gracielle Rodrigues de Sousa 3°	Serra Verde	DESISTENTE
Aline do Rosário Campos 4°	Serra Verde (Excedente)	DESISTENTE

Ricardo da Silva Brittis 5°	Vale do Sol	DESISTENTE

Fernanda Emanuelly Gonçalves 6°	Vale do Sol	APROVADO
Jussara Gonçalves Campos Silva 7°	Vale do Sol	APROVADO
Claudiene Ap. Rocha 8°	Vale do Sol (Excedente)	REPROVADO

Divinópolis, 17 de junho de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DA84422

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato n.º 133/2014 – **Contratado: Elétrica Bemarq Center Ltda-ME. Objeto**: Aquisição de materiais de construção diversos (elétricos, hidráulicos, divisórias e tintas) e outros materiais de consumo para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato **R$ 36.287,46** (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) – Processo Licitatório **Nº 186/2014** - Registro de preço: n° **098/2014** -. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 18 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E4F35E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato n.º 134/2014 – **Contratado: Inovar Sistemas de Higiene Ltda. Objeto**: Aquisição de materiais de construção diversos (elétricos, hidráulicos, divisórias e tintas) e outros materiais de consumo para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato **R$ 10.780,00** (Dez mil, setecentos e oitenta reais) – Processo Licitatório **Nº 186/2014** - Registro de preço: n° **098/2014** -. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 18 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38CE27A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato n.º 135/2014 – **Contratado: Marla Construções Ltda-ME. Objeto**: Aquisição de materiais de construção diversos (elétricos, hidráulicos, divisórias e tintas) e outros materiais de consumo para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato **R$ 66.444.58** (Sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos) – Processo Licitatório **Nº 186/2014** - Registro de preço: n° **098/2014** -. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 18 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:923D0301

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 201/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme encaminhamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901487-4	Andréia Costa Rodrigues	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Procuradoria	18/06/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Junho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7417E0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 189/2014

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de estudos de concepção e elaboração de projetos para a recuperação ambiental e prevenção a enchentes do rio Itapecerica, no Município de Divinópolis-MG. ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO. Aos 17 de Junho de 2014 aberto os envelopes de documentos de habilitação a comissão tomou a seguinte deliberações inabilitar a empresa BVP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e SPEC PLANEJAMENTO CONSULTORIA EIRELI e habilitar a empresa DAM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Divinópolis, 18 de Junho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E036119

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – PAL. 100/2013 – Registro de Preços Nº 063/2013 – Contrato Nº 160/2013 - **Contratada: Auto Fiat Mecânica Especializada Ltda-EPP** – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 11 de maio de 2014 a 10 de maio de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 18 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5C7C056

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 17/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Edital Pregão Presencial n° 17/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 04 de julho de 2014, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. Cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tubos, conexões e outros para manutenção das secretarias deste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 18 de junho de 2014.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:4C8B099E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 04/2014 CONCLUSÃO DE OBRA PRÓ - INFÂNCIA TIPO C

Edital Tomada de Preços n° 04/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 07 de Julho de 2014, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Tomada de preços do tipo menor preço global. Cujo objeto é a contratação de empresa para a **Conclusão** da obra Construção de escola (s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – **PRO INFÂNCIA TIPO C** no Município de Dom BOSCO-MG, conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo de acordo com convenio N° 703320/2010 firmado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Dom Bosco – MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 18 de junho de 2014.

PATRÍCIA LUCIANA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 058/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:92E2E01D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 796

DECRETO Nº. 796, DE 18.06.2014

"PROÍBE O COMÉRCIO AMBULANTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 77, incisos III e XIX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o inteiro teor do requerimento apresentado pelos comerciantes com sede no Município de Estrela do Indaiá/MG, através do qual requereram que fosse editado Decreto proibindo o comercio e venda de vestuários e calçados nos Órgãos Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente proibido o comércio ambulante de qualquer produto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Os infratores ao que dispõe este Decreto ficam sujeitos às sanções previstas na Lei Municipal Nº. 1.547, de 23 de dezembro de

1998 (Código Tributário Municipal) e na Lei Municipal Nº. 1.581, de 23 de junho de 2000 (Código de Posturas Municipais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 18 de Junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:7E9A2274

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 797

DECRETO Nº. 797, DE 18.06.2014

"PROÍBE CONSTRUÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E DE CERCAS/TAPUMES NOS LOTES DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO "JOSEFINA CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ainda não se realizou a demarcação das vias públicas bem como das Quadras e Lotes do Loteamento denominado Bairro "JOSEFINA CARVALHO", de propriedade do Município de Estrela do Indaiá/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente proibido construções de qualquer natureza e de cercas/tapumes nos Lotes do Loteamento denominado Bairro "JOSEFINA CARVALHO, de propriedade do Município de Estrela do Indaiá – MG, até que se concretize as demarcações das vias públicas, das Quadras e dos Lotes do mesmo e ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Os infratores ao que dispõe este Decreto ficam sujeitos às sanções previstas na Lei Federal Nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 18 de Junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:222B6F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O diretor do SERVIÇO AUTONÔMO DE AGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG torna publico a anulação do Processo Licitatório nº 034/2014, na modalidade Pregão nº 030/2014, cujo objeto é registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para desinfecção de água, por meio de locação de equipamentos, em poços artesianos neste Município, a anulação do procedimento administrativo se da com base no artigo 49 da lei 8.666/93, por fato superveniente acatando o recurso apresentado pela empresa: **CONNECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME -**

NEY HEITOR DE ARAUJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:404D7D59

PORTARIAS
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2013.**Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA,**através do FMS**. Contratada:MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA.**Processo Licitatório 0747/2013 – Pregão 057/2013.Da Vigência:A vigência do contrato original com vencimento em 24/06/2014 fica prorrogada até 24/06/2015, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 17/06/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7A4A8B58

PORTARIAS
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2012.**Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA,**através do FMS**. Contratada:CLÍNICA CARDIOVASCULAR E UTI MÓVEL SANTA MARIA LTDA - ME.**Processo Licitatório 1989/2012 – Pregão 205/2012.Da Vigência:A vigência do contrato original com vencimento em 01/06/2014 fica prorrogada até 01/09/2014, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 30/04/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CCA62160

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2014

MODALIDADE PREGÃO nº **047/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Aquisição de tubos PVC defofo.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 03/07/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A734D1AB

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 105/2012

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.DO REAJUSTE:A partir de setembro de 2013, o valor restante da obra fica reajustado pelo Índice da Coluna 35 – Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, cuja variação entre os meses de setembro de 2012 e setembro de 2013 é 8,08%, com previsão no art. 37, XXI da CR/88.**DOS VALORES A SEREM CORRIGIDOS:**As medições realizadas entre setembro de 2013 e abril de 2014, deverão ser reajustadas pelo índice citado, devendo a empresa receber a quantia de R$ 26.923,58 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). A partir desta data, a cada medição da obra, será aplicado o índice do reajuste, que vigorará até setembro/2014. Data: 10/06/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8CE26D17

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2894, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Designa os servidores para as funções que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando Comunicação Interna enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, datada de 18 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Adriano Elias de Oliveira** e **Cleide Aparecida de Faria Lobato** para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Assistência Social, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1E633A59

PORTARIAS
PORTARIA 2893 DE 16 DE JUNHO DE 2014. DETERMINA AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011, bem como Memorando nº 123/2014/SAGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, como medida cautelar, nos termos do art. 209 da Lei Complementar nº 41/2011, o servidor matriculado sob o número 13899, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de junho de 2014, conforme solicitação contida no Memorando nº 123/2014/SAGESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC3646A2

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 139/14 – MOD. PREGÃO N.º 111/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de ferragem que será utilizada na confecção de tampas para bueiros que serão instaladas nas ruas e avenidas municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 05/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F472C337

PORTARIAS
PORTARIA 2892 DE 16 DE JUNHO DE 2014. DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor de matrícula 13899, para apurar as infrações disciplinares narradas no Memorando nº 123/2014/SAGESP e demais fatos conexos, que possam emergir da apuração.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:42A7D2AB

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 140/14 – MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 112/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de bilhetes de passagens e vale transporte para os estagiários e alunos da rede escolar municipal residentes nos bairros Cidade Nova e Geraldo Veloso. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 03/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843/3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F8A9CEA1

PORTARIAS
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação **003/2014**, Processo Licitatório nº **0055/2014**: **DISTRIBUIDORA DE MANGEIRAS BRASIL LTDA - EPP** – Serviço Autônomo de Água, e Esgoto.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1D5FD266

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.044/2014, Processo nº. 136/2014, Objeto: Prestação de Serviços na Realização de Exames Médicos PET-CT - Contratado: RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº. 05.899.991/0001-00, valor global R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 16 de junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:441D6F51

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 364/2014, Dispensa de Licitação nº. 044/2014, Processo nº. 136/2014, Objeto: Prestação de Serviços na Realização de Exames Médicos PET-CT - Contratado: RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA – CNPJ nº. 05.899.991/0001-00, valor global R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 16 de junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:75A15608

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 129/2013**, **Pregão Presencial 015/2013, Processo nº. 032/2013**, Contratado: **NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 52 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. **11.835.497/0001-84**, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante nas cláusulas terceira e quinta do contrato original nº. 129/2013, **até 31/12/2014,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 18 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3858304C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2013**, **Pregão Presencial 002/2013, Processo nº. 002/2013**, Contratado: **JAIRON JOSE ESTEVES AMARAL-ME,** com endereço na Rua Santo Antônio, nº. 107 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.417.983/0001-91, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais)**, e o valor mensal passa a ser de **R$ 4.331,00 (quatro mil trezentos e trinta e um reais**), um acréscimo de 22% (vinte e dois por cento)**,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 18 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CF216AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 036/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - AVISO DE LICITAÇÂO - Processo licitatório nº 36/2014, modalidade pregão presencial 23/2014 Objeto: Aquisição de Livros, Móveis, outros materiais de consumo e equipamento, com recurso FEC (FUNDO ESTADUAL DE CULTURA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO). Tipo menor preço por Item JULGAMENTO: 03/07/2014 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 18 de Junho de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2DFDBA27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - AVISO DE LICITAÇÂO - Processo licitatório nº 37/2014, modalidade pregão presencial 24/2014 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME RECURSO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 779634/2012/MDA/CAIXA, PROCESSO Nº 2690.1001.379-93 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.. Tipo menor preço por Item JULGAMENTO: 02/07/2014 as 14:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 18 de Junho de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DBD593E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°011/2014
REGISTRO DE PREÇO N°01/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 011/2014, registro de preço n°01/2014, visando a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis -MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 07 de julho de 2014, às 9h. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FA2DB1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N°015/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representado pela gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Julia Oliveira, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 015/2014, com objetivo visando a aquisição de materiais de informática para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis - MG., conforme termo de referencia do Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 07 de julho de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Saúde
GESTORA JULIA OLIVEIRA
CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:21E775F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 027/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 07 de julho de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:61FE18AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 54/2014 – Objetivando a aquisição de eletrodomésticos, utensílios de cozinha e móveis para escritório, para atender as demandas de vários setores e secretarias da Prefeitura M. de Itanhandu, através o Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 03/07/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:48BD7A64

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 55/2014 – Objetivando a Registro de Preços para eventual contratação de Agência de Turismo para realização de passeios culturais, visando atender os programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social (CASI, CRAS e Conviver). Sessão dia 07/07/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:21C8624B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 139/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de veículo 0KM, em atendimento a Secretaria M. de Desenvolvimento Social através do Procedimento Licitatório nº 139/2014 – Processo Licitatório nº 069/2014 – Pregão Presencial nº 061/2014. Abertura do envelopes dia 10.07.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:9FA6555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 136/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de materiais de construção, em atendimento a Secretaria M. de Educação através do Procedimento Licitatório nº 136/2014 – Processo Licitatório nº 066/2014 – Pregão Presencial nº 058/2014. Abertura do envelopes dia 07.07.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo

email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:FE0D847F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 137/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de frezzer, em atendimento a Secretaria M. de Educação através do Procedimento Licitatório nº 137/2014 – Processo Licitatório nº 067/2014 – Pregão Presencial nº 059/2014. Abertura do envelopes dia 08.07.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:884EA1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de caixa térmica, em atendimento a Secretaria M. de Educação através do Procedimento Licitatório nº 138/2014 – Processo Licitatório nº 068/2014 – Pregão Presencial nº 060/2014. Abertura do envelopes dia 09.07.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:0E0F0447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 116/2014, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 058/2014, PREGÃO PRESENCIAL 051/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **2ª ALTERAÇÃO** do Procedimento Licitatório 116/2014, Procedimento Licitatório 058/2014, Pregão Presencial 051/2014. Objeto: Aquisição de "Materiais permanente para o departamento de Endemias e Vigilância Ambiental", em atendimento a Secretaria M. de Saúde. A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Departamento de Licitações.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:4C7C827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de filmes para mamografia, em atendimento a Secretaria M. de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 140/2014 – Processo Licitatório nº 070/2014 – Pregão Presencial nº 062/2014. Abertura do envelopes dia 11.07.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:F92BB6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026

DECRETO Nº 026, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"Decreta PONTO FACULTATIVO a data que menciona nas repartições públicas municipais de Japaraíba".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando que o dia 20 de junho sucede ao Feriado Nacional de CORPUS CHRISTI, comemorado em todo o país na quinta-feira, dia 19 de junho;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais de Japaraíba, no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira.

Parágrafo único. Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade como as áreas de saúde e limpeza pública, em regime de plantão.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 18 de junho de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:06F88C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Às 09:00 horas, do dia 17 de Junho de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio a Licitação, cujo objeto é a **"**Execução de serviços de urbanização na área de lazer municipal do Município de Japaraíba (1ª etapa), conforme Contrato de Repasse 780645/2012 firmado com o Ministério do Turismo", tipo menor preço global por item, constituídos de: **ITEM 01** – pavimentação do calçadão com regularização e compactação do subleito com espessura de até 20cm, com material do tipo bloco sextavado e meio fio de concreto moldado no local e **ITEM 02** – iluminação com extensão de rede de energia elétrica aérea trifásica de 13,8kv para atender a Área de Lazer na Rua 4. Compareceram para o Credenciamento as empresas: CETEC Const. Eletrotécnicas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 20.145.397/0001-17 - rep. Vitório de Almeida Gontijo; Construtora Teixeira Melo Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o n° 18.382.913/0001-85 - rep. José Ronaldo de Melo e Construtora Pereira e Malta Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.822/0001-00 - rep. Abel Fernando Teixeira Malta. Foram anotadas as seguintes ocorrências: as empresas apresentaram tempestivamente os envelopes: Documentações e Propostas. As três proponentes se fizeram representar nesta sessão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentação", momento em que se verificou que as empresas CETEC Const. Eletrotécnicas Ltda e Construtora Pereira e Malta Ltda foram declaradas habilitadas e a proponente Construtora Teixeira e Melo Ltda – ME foi declarada inabilitada pela CPL pois não apresentou o documento exigido no item 8.1.1.3.A. do Edital ou seja "Certidão de registro da empresa e de

seus representantes técnicos emitida pelo CREA, indicando a não existência de débitos da empresa e dos responsáveis técnicos indicados". Todos os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recursos nesta fase de habilitação, razão pela qual a CPL procedeu a abertura das propostas das empresas Construtora Pereira e Malta Ltda que apresentou o preço de R$184.555,36 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o item 01 e CETEC Const. Eletrotécnicas Ltda que apresentou o preço de R$104.020,00 (cento e quatro mil e vinte reais) para o item 02. Após análise das propostas constatou-se que foram apresentadas de acordo com o Edital. Assim a CPL classifica as empresas Construtora Pereira e Malta Ltda ao preço de R$184.555,36 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o item 01 e CETEC Const. Eletrotécnicas Ltda ao preço de R$104.020,00 (cento e quatro mil e vinte reais) para o item 02. Desta forma, a CPL sugere a adjudicação às empresas acima classificadas. Todos os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recursos nesta fase de classificação. Considerando que a proponente CETEC Const. Eletrotécnicas Ltda apresentou a planilha com erros de digitação nos quantitativos os quais foram considerados erros formais pela CPL no tocante aos itens 44, 66, 79, 80, 87 e 100 que está 16 e o correto é 17 e no item 96 que está 1 e o correto é 2, em decorrência disto, a proponente CETEC Const. Eletrotécnicas Ltda enviará nesta data via email a planilha devidamente corrigida sem alteração no valor global do item 02. O envelope "Proposta de Preços" da proponente Construtora Teixeira e Melo Ltda – ME foi devolvido ao seu representante nesta sessão. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Membro CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro CPL

CETEC CONST. ELETROTÉCNICAS LTDA

CONSTRUTORA PEREIRA E MALTA LTDA

CONSTRUTORA TEIXEIRA E MELO LTDA – ME

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:18C2E9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2014
CREDENCIAMENTO
Às 09:00 horas, do dia 18 de Junho de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 042/2014, para dar inicio a Licitação, cujo objeto é a "contratação de serviços médicos especialista em Ginecologia, abrangendo as funções inerentes à profissão de Médico Ginecologista a serem prestados na Policlínica, situada à Rua Antenor Florêncio Dias, s/nº, bairro São José, em horário e dias conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 20 (vinte) horas semanais, conforme especificações contidas no Anexo I". Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolizado de Jaime Bueno Amorim, o qual não se fez presente nesta sessão. Aberto o envelope, a CPL após analisar os documentos, verificou-se que o participante apresentou toda a documentação exigida no Edital e, considerando que houve apenas um participante neste Credenciamento, a CPL o declara habilitado. Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta de credenciamento do participante habilitado na qual propõe realizar os serviços acima descritos pelo valor de R$4.643,97 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) mensais. Após análise da proposta de preços, a CPL julga classificado o participante Jaime Bueno Amorim, por apresentar proposta em conformidade com o solicitado no Edital e, em consequência, o declara credenciado. Esta Ata será publicada no diário municipal AMM. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão de recebimento, abertura e julgamento da "Habilitação" e da "Classificação", com a assinatura dos membros da CPL.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Membro CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro CPL

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:046C50EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** no dia 03 de julho de 2014 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de material de hipoclorito de cálcio em pastilhas e equipamento de sistema de cloração programada de conjunto geradores de cloro, acionamento magnético, hermeticamente selada – Grau de Proteção: IP – 65, circuito eletrônico a prova de explosão para o tratamento de água na área urbana e rural do Município de Japaraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 13 de março de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:0E34CE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2012 – PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA- EPP. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos, Processo Pregão Presencial nº61/2012 – Valor: R$8.190,00 – Dotação orçamentária: 12.365.1203.2036 - Ficha 284 – F.R. 1.01.00 e 04.122.0401.2007 - Ficha 119 – F.R. 1.00.00 - Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 — Data: 04/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DF2D457F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 066/2013 - Processo Licitatório nº 039/2013 - Carta Convite nº 015/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL. Prorrogado até 30/12/2014. Contratada: MARCIA APARECIDA MACHADO 05585130692.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:44A8C807

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 050/2014-PREGÃO PRESENCIAL 035/2014-

Proc. 050/2014-Pregão Presencial 035/2014-Aquisição de ferragens, para atender às necessidades de diversas Secretarias-Prorroga Credenciamento para dia 03/07/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:52D019BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-PROC. 005/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-Proc.005/2014-Pregão Presencial 001/2014-Aquisição de combustíveis-Prorroga Credenciamento-03/07/2014-10:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:944B7FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2014-PREGÃO PRESENCIAL 015/2014-

Proc. 022/2014-Pregão Presencial 015/2014-Contratação de empresa(s) para fornecimento de shows e equipamentos durante o exercício de 2014-**1º ADITIVO AO CTR 037/2014**-Altera data do show com o Cantor Edmilson Batista, para dia 28/06/2014, 21:00 às 23:00-17/06/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1FB1FE90

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PEÇAS VEÍCULOS LEVES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2014 – PRC n.º 064/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, PARA OS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA.
CNPJ: 09.687.873/0001-99
Endereço: Rua Professor Oswaldo Veloso, nº 120, centro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.060-090.
Lotes: Lote 01, Lote 04.

EMPRESA: CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-ME.
CNPJ: 16.667.303/0001-00
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 6359, Carneirinhos, João Monlevade - MG – CEP:35.930-003
Lote: Lote 05.

EMPRESA: FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ: 17.091.150/0001-50
Endereço: Antônio Peixoto Guimarães, 440, Caiçaras, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.770-290
Lote: Lote 02, Lote 03, Lote 06, Lote 07, Lote 08.

Valor Estimado: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *18/06/2014.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:331A68E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OO1/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, em razão da homologação do Chamamento Público nº 001/2014 ocorrida no dia 16 de junho de 2014, e da aprovação e classificação no certame dos candidatos abaixo listados, vem por meio deste, CONVOCAR os aprovados para comparecer a sede do CISUM, localizada na Rua Padre Júlio, nº. 138, Centro, Leopoldina – MG – Prédio Anexo ao Hospital, até o dia 27 de junho de 2014, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de Contratação para os respectivos cargos, portando a seguinte documentação:

- 01 retrato ¾ atual;

- Xerox de certidão de nascimento ou casamento;

- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

- Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

- Declaração escolar dos filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;

- Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;

- Xerox da carteira profissional;

- Xerox da carteira de identidade;

- Xerox do título de eleitor;

- Xerox do comprovante de votação da última eleição;

- Xerox do CPF;

- Xerox do certificado de reservista (sexo masculino);

- Xerox do cartão do PIS ou PASEP;

- Tipo de sangue, fator RH;

- Declaração de bens;

- Atestado de antecedentes criminais.

- Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;

- Atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico deste Consórcio;

- Xerox do comprovante de residência;

- Fotocópia autenticada de registro junto ao conselho da Categoria profissional ou Órgão Regulador respectivo se for o caso;

- Declaração negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da Lei e para fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

- Certidão de antecedentes criminais.

Lista de aprovados:

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Neide Fátima Cordeiro Diniz Oliveira
2º	Lincoln Ferreira Espindola Neto

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Dean José Rosa Valentim
2º	Celso Francisco Resende Vieira

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Camila Melo Rodrigues Maciel

Caso o candidato não compareça no prazo acima determinado ou não atenda aos requisitos legais, não poderá ser admitido e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

Leopoldina, 18 de junho de 2014.

_____
ELIERMES TEIXEIRA DE ALMEIDA

_____
CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA

_____
ANA PAULA ARAÚJO HENRIQUES

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:4CE9774A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0116/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Maria Aparecida Freire Rezende
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do presídio de Leopoldina/MG,por um período de 12(doze) meses.
Vigência: 02/06/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente .
Data da assinatura: 02/06/14
Fundamentação legal: art. 24, X , e 26 Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 007/14 – Processo Licitatório – n° 0277/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Maria Aparecida Freire Rezende

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED7AE411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 97, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Chamamento público de que trata o Edital nº 003/2014 para contratação de coordenador e facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos e para atender ao Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF desenvolvidos nos CRAS.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público de que trata o Edital nº 003/2014 para contratação de coordenador e facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos e para atender ao Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF desenvolvidos nos CRAS, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 10 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2014

COORDENADOR SCFV - CRIANÇA/ ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	CARLA RODRIGUES DE RESENDE	18,3
02	JANAÍNA NUNES SAHIONE ABRITTA	16,8
03	CECÍLIA DA SILVA LIMA NAVARRO	16,7
04	MAGNA DE ALMEIDA FOINSECA DOS SANTOS	15,7
05	SAMANTHA COUTO DE MELO	15,5
06	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	15,0
07	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	14,8
08	MARCELA SILVA MATTOZINHOS	12,9
09	LUCIANO MENDONÇA LACERDA	12,8
10	VÂNIA APARECIDA ROSA DE SOUZA	12,7
11	IOLANDA CAMPOS	12,2
12	WESLEY FERNANDES CRESPO	12,1

FACILITADOR DE OFICINA EM CONVIVÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	LILIANE DE PAULA MENDONÇA	20,0
02	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	17,0
03	CARMEM APARECIDA DE OLIVEIRA LACERDA AGUIAR	16,8
04	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	16,7
05	CARLA RODRIGUES RESENDE	16,6
06	MARIO FIGUEIRA DA COSTA FILHO	16,4
07	LUANA RESENDE PAIXÃO	16,4
08	GUSTAVO GOMES RIBEIRO	16,0
09	SARAH GARCIA TAVARES	15,8
10	SARA FONSECA REIS REZENDE	15,7
11	ROBERTA COELHO SANT`ANNA	15,6
12	FRANCIELLE RESNEDE COUTO	15,4
13	DAYANA MELO DE OLIVEIRA	15,3
14	VERÔNICA DE OLIVEIRA MARIANO SANTOS	15,1
15	DOUGLAS SILVA AGUIAR	15,0
16	WESLEY FERNANDES CRESPO	14,8
17	VANESSA DE MOURA PACÍFICO	14,7
18	ISABELLA PAIVA PAES	14,6
19	SAMUEL DOS ANJOS LACERDA	14,5
20	SIDNEY JOSÉ SEVERINO DA SILVA	14,4
21	MIRIAM APARECIDA BEDIM NUNES	14,1
22	DÉBORA LINGORDO NETO	14,0
23	LUZIA VALÉRIA SODRÉ	13,9
24	GLEYCIANA DE SOUZA MARTINS	13,8
25	MARCIA DE ALMEIDA FARIA	13,7
26	EDNA APARECIDA DOS SANTOS ESTEVÃO	13,6
27	RENAN QUEIROZ DE CARVALHO	13,5
28	NÚBIA DE ALMEIDA DA SILVA	13,3
29	ANA PAULA MOREIRA BATISTA	13,2
30	JESSICA RAYANNE HOSADA BARTOLI	13,1
31	ZULEIK APARECIDA MENDES MOREIRA CARRARO	13,0
32	CRISTIANO THOMAZ FERREIRA	12,9
33	JÉSSICA OLIVERA GONÇALVES	12,8
34	NATALIA MOREIRA BATISTA	12,7
35	JOSIANE MARTINS DE ABREU	12,6
36	GÉSSIKA RODRIGUES GAMA	12,5
37	ROSA MARIA VARGAS LACERDA VIEIRA	12,4
38	NILMA MENDONÇA	12,3
39	REBECCA CÔRTES REIS QUEIROZ	12,2
40	GABRIELA ELIZABETE MACHADO	12,1
41	IVONE CRISTINA DE SOUZA	11,5
42	MIRTES HELENA RODRIGUES MORAES	11,5

FACILITADOR DE DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	TAIMAN SANTANA DA SILVA	23,8
02	LUANA RESENDE PAIXÃO	21,6
03	DALCY FABIANO DA CRUZ PEREIRA	20,1
04	LORENA SILVEIRA CONTE	15,5
05	PABLO MACIEL DE SOUZA	14,5
06	JÉSSICA NAIRA RIBEIRO DOS SANTOS	13,5

FACILITADOR DE OFICINA EM TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	BRUNO SOARES DE BRITO	16,3
02	ROBERTA RODRIGUES DE ARAÚJO	16,0
03	ERNANE DE BARROS CARMINATE	14,0
04	DELMA OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	12,5
05	SIDNEY JOSÉ SEVERINO DA SILVA	12,0

FACILITADOR DE OFICINA DE CONVÍVIO POR MEIO DE ARTE E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	LUDMILA BATISTA CARRARO GOUVÊA	16,5
02	MATHEUS TALARICO DA SILVA	16,3
03	KCHRISTI JOSEF CARVALHO CARRARO	16,2
04	MÁRIO FIGUEIRA DA COSTA FILHO	16,1
05	TAIMAN SANTANA DA SILVA	15,0
06	SIDNEY JOSÉ SEVERINO DA SILVA	14,0
07	DAYANA MELO DE OLIVEIRA	13,5
08	MIRIAM APARECIDA BEDIM NUNES	13.0
09	GABRIELA ELIZABETE MACHADO	12,8
10	DÉBORA RESENDE TAVARES	12,5

FACILITADOR EM OFICINA DE CAPOEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	JULIO IGLESIAS GOMES LIZARDO	18,8
02	WILLIAN PEREIRA DE ASSIS BRAGA	18,5
03	LEONARDO ALMEIDA VIEIRA	14,8
04	MATEUS ARAÚJO	12,5

FACILITADOR DE OFICINA DE FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANA CARLA ALVARENGA PIMENTEL	22,5
02	LEONARDO GARCIA DA SILVA	19,5
03	THAÍS DIAS DE QUEIRÓS	18,0
04	ANNA PAULA CORREA SILVA	17,4
05	SAMANTHA COUTO DE MELO	16,0
06	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	14,0
07	VIVIAN CARIAS VIDAL	13,5
08	MARCELA SILVA MATTOZINHOS	13,0
09	VÂNIA APARECIDA ROSA DE SOUZA	12,0

FACILITADOR DE OFICINA DE CONVÍVIO POR MEIO DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	THALITA VARGAS DA SILVA	17,1
02	ISABEL DE LIMA VARGAS	16,9
03	CAMILA GONÇALVES TOSO	15,0
04	CAIO CONTE CÚRCIO	14,1
05	GLAUQUER DE CASTRO LACERDA	14,0
06	JOVANDIR FREITAS BERNARDES	13,9
07	FERNANDO NEDER ROCHA	13,8
08	JOSÉ ROLERITO DE ALMEIDA JÚNIOR	13,6
09	LUANA RESENDE PAIXÃO	13,0
10	DIMAS DIEGO DOMICIANO DE SOUZA	12,9
11	SAMUEL DE FREITAS ARAÚJO	12,7
12	DALCY FABIANO DA CRUZ PEREIRA	12,4
13	MARCOS VINÍCIUS SILVA XAVIER	12,3

COORDENADOR SCFV- IDOSO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	23,0
02	ISABEL LIMA VARGAS	20,0
03	CARLA RODRIGUES DE REZENDE	16,7
04	ROBERTA COELHO SANTA`NNA	15,5
05	VIVIANE BARTOLE VARGAS	13,5
06	JANAINA NUNES SAHIONE ABRITTA	13,5
07	LUANA RESENDE PAIXÃO	13,4
08	WESLEY FERNANDES CRESPO	13,2
09	NÚBIA DE ALMEIDA SILVA	13,0
10	MIRIAM APARECIDA BEDIM NUNES	12,4
11	CRISTIANO THOMAZ FERREIRA	12,0

FACILITADOR DE OFICINA EM VIVÊNCIAS GRUPAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	REGINA MENEGUITTE DA SILVA	19,5
02	MARCELA BARROSO DOMINGUES KLIMECK	17,0
03	ANA CARLA ALVARENGA PIMENTEL	17,0
04	SIDNEY JOSÉ SEVERINO DA SILVA	17,0
05	ROBERTA COELHO SANTÀNNA	16,5
06	EDNÉIA DA SILVA FREITAS MONTES	16,0
07	DIMAS DIEGO DOMICIANO DE SOUZA	16,0
08	WESLEY FERNANDES CRESPO	15,8
09	SÔNIA APARECIDA OLIVEIRA LAMOIA	15,6
10	VÂNIA APARECIDA ROSA DE SOUZA	15,5

FACILITADOR DE OFICINA DE CORAL PARA IDOSOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	KCHRISTI JOSEF CARVALHO CARRARO	21,5
02	ADRIANO CAMPOS TAVARES	17,5

FACILITADOR DE OFICINA DE IOGA PARA IDOSOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	NÚBIA DE ALMEIDA DA SILVA	16,0
02	ANDERSON GERMANO DO VALE	15,7

TRABALHOS MANUAIS PARA IDOSOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MÁRCIA CRESCÊNCIO TESTA	19,4
02	MARIA APARECIDA RORIZ	19,2
03	DAUCILÉA APARECIDA DO CARMO DO VALE	15,5
04	IVONE CRISTINA DE SOUZA	12,1

FACILITADOR EM OFICINA DE MUSICOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	VIVIANE BARTOLI VARGAS	20,0
02	LUANA RESENDE PAIXÃO	18,8

COORDENADOR CRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ROSANA MARANHA CHAVES	16,5
02	MAGNA DE ALMEIDA FONSECA DOS SANTOS	15,0
03	MARIA CÉLIA IENNACO DE MORAES	14,8
04	PATRÍCIA GOMES MOTA	14,6
05	LEONARDO GARCIA DA SILVA	14,5
06	LUCIMÉLIA DE JESUS	14,4
07	CECÍLIA DA SILVA LIMA NAVARRO	14,2
08	BIANCA MORAES AGUIAR	13,8
09	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	13,7
10	CLARISSA MOURA SANTOS	13,4
11	VANESSA DE MOURA PACÍFICO	13,2
12	MARCELA SILVA MATTOZINHOS	13,0
13	WESLEY FERNANDES CRESPO	12,4
14	BRUNO RIBERTO VITRAL	12,2
15	CAMILA LACERDA MONTES	12,0
16	CAROLINA MEIRA RIBEIRO	11,5

TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS/ COMUNIDADE/ E EQUIPE DE REFERÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	15,0
02	SAMANTHA COUTO DE MELO	15,0
03	PATRÍCIA GOMES MOTA	14,9
04	VIVIAN CARIAS VIDAL	14,6
05	WESLEY FERNANDES CRESPO	13,1
06	MARCELA SILVA MATTOZINHOS	12,2

AGENTE/ ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	PRISCILA MENDES FERNANDES DE MELLO	22,8
02	CÁRMEM APARECIDA DE OLIVEIRA LACERDA AGUIAR	20,8
03	PATRÍCIA GOMES MOTA	17,9
04	ROBERTA COELHO SANT`ANNA	17,6
05	MARIA HELENA DE LIMA SILVIANO	15,3
06	VITALINA FRANCISCA MARISA DE SOUZA	15,2
07	SAMANTHA COUTO DE MELO	15,0
08	VIVIAN CARIAS VIDAL	14,6
09	CECÍLIA DA SILVA LIMA NAVARRO	14,5
10	ROSANA MARANHA CHAVES	14,3
11	BIANCA MORAES AGUIAR	13,6
12	STAELLA VALE COLLI	13,6
13	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	13,5
14	SARA LIMA DA ROCHA	13,2
15	WESLEY FERNANDES CRESPO	13,1
16	MAGNA DE ALMEIDA FONSECA DOS SANTOS	13,0
17	CLARISSA MOURA SANTOS	12,9
18	LUCILENE DA SILVA CRUZ	12,2
19	MARCELA SILVA MATTOZINHOS	12,2
20	CAMILA LACERDA MONTES	12,0
21	LUCIANO MENDONÇA LACERDA	11,8
22	REBECCA CORTES REIS QUEIRÓS	11,8

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C186FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 98, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Chamamento público de que trata o Edital nº 002/2014 para contratação de especialistas, pedagogo, assistentes de atendimento, coordenador e orientador sócio educativo para atender ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público de que trata o Edital nº 002/2014 para contratação de especialistas, pedagogo, assistentes de atendimento, coordenador e orientador sócio educativo para atender ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de prestação de Serviços à Comunidade (PSC), publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 10 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2014

Especialista em Atendimento a Pessoa com Deficiência e a Pessoa Idosa

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Ana Cristina Milanez Braga	23,0
02	Samantha Couto de Melo	21,0
03	Cármen Aparecida de Oliveira Lacerda Aguiar	20,5
04	Vivian Carias Vidal	17,5
05	Rosana Maranha Chaves	14,5
06	Sônia Aparecida de Oliveira Lamoia	13,0
07	Mônica de Oliveira	12,8
08	Magna de Almeida Fonseca dos Santos	12,5
09	Roberta Coelho Sant'Anna	12,0
10	Lidiana Coutinho Corrêa	12,0
11	Wesley Fernandes Crespo	11,9
12	Camila Lacerda Montes	11,8
13	Luciano Mendonça Lacerda	11,7
14	Maria de Fátima Pinto Barbosa	11,5
15	Angélica Pereira da Cruz	11,5

Especialista em Atendimento às Vítimas de Violência e Família

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Laura Monteiro Junqueira	22,3
02	Regina Meneguitte da Silva	16,5
03	Samantha Couto de Melo	16,4
04	Wesley Fernandes Crespo	14,5
05	Clarissa Moura Santos	14,4

Pedagogo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Rachael Rodrigues Machado	21,5
02	Julia da Silva Machado	13,1

Assistente de Atendimento e Orientador Social do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Wesley Fernandes Crespo	17,0
02	Rhanna Duarte Pimentel	14,9
03	EmiraZabelli Souza Nascimento	14,8
04	Mirtes Helena Rodrigues Novaes	14,7
05	Amaury Antônio Ferreira Moura	14,6
06	Miriam da Glória	14,5
07	Lucilene da Silva Cruz	14,4
08	Samuel dos Anjos Lacerda	14,2
09	Thássia Barbosa de Almeida	14,1
10	Angélica Pereira da Cruz	14,0
11	Delma Oliveira Souza Vieira	13,9
12	Cristiano Thomaz Ferreira	13,5
13	Isabella Paiva Paes	13,4
14	Douglas Silva Aguiar	13,2
15	Natalia Moreira Batista	12,9
16	Gustavo Gomes Ribeiro	12,8
17	Edna Aparecida dos Santos Estévão	12,6
18	Lailaine Aparecida Alves	12,5
19	Verônica de Oliveira Mariano Santos	12,0
20	Adriana Aparecida Andrade Silva	12,0
21	Cláudia Rufino Lourenço Morais	12,0
22	Karla HisseElmais	12,0
23	Débora Lingordo Neto	12,0
24	Géssica Novaes Silva	12,0
25	Anorata Medeiros do Amaral	12,0
26	Cássio Alexandre Lima Norte	11,6
27	Ivone Cristina de Souza	11,5
28	Marta Aparecida de Souza Rocha	11,5
29	Carla Zaquine Montes	11,5
30	Vânia Aparecida Rosa de Souza	11,5
31	Nilma Mendonça	11,5
32	Ramiria Aparecida Lombé de Morais	11,5
33	Elaine Rocha da Silva	11,5
34	Thalita Netto de Resende	11,5
35	Jéssyca Aparecida Araújo de Mendonça	11,5
36	Gesislaine Amaral Duarte	11,5

Coordenador do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Thais Dias de Queiros	23,0
02	Ana Cristina Milanez Braga	22,9
03	Laura Monteiro Junqueira	22,3
04	Magna de Almeida dos Santos	15,0
05	Marcos Paulo Pinto Barbosa	15,0
06	Wesley Fernandes Crespo	14,5
07	Vivian Carias Vidal	14,4
08	Bianca Moraes Aguiar	13,0
09	Marcella Barroso Domingues Klimek	12,5
10	Vitalina Francisca Marisa de Souza	12,5
11	Lidiana Coutinho Corrêa	12,0
12	Sonia Aparecida Oliveira Lamoia	11,9
13	Camila Lacerda Montes	11,8
14	Luciano Mendonça Lacerda	11,7

Orientador Sócio Educativo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Samantha Couto de Melo	21,0
02	Bianca Moares Aguiar	13,2
03	Staella Vale Colli	12,0
04	Ana Paula Correa Silva	11,8
05	Wesley Fernandes Crespo	11,7
06	Lidiana Coutinho Corrêa	11,6
07	Clarissa Moura Santos	11,5
08	Camila Lacerda Montes	11,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:10667726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2014

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de sua autonomia administrativa prevista na Constituição da República e no uso do poder discricionário de que é dotado, presentes os requisitos de conveniência e oportunidade, torna pública a REVOGAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) COORDENADOR E 02 (DOIS) TÉCNICOS DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ATENDER AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEOPOLDINA, informando que um novo edital será oportunamente disponibilizado.

Leopoldina, 18 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64266C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação constante da ata de abertura dos envelopes de proposta do **Processo Licitatório nº 278/2014** na modalidade **Tomada de Preços n° 003/2014,** datada de **09 de junho de 2014**, para que produza os legais fins de direito.

Limeira do Oeste - MG., 16 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1AE548FF

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2014

O processo licitatório nº **278/2014** na modalidade **Tomada de Preços n° 003/2014**, obedeceu aos trâmites legais previstos a legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente **homologado em 16 de junho de 2014.**

Assim, neste ato **ADJUDICO** em favor da empresa **CONSTRUTORA PALMAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.773.297/0001-90, com sede à Rua Brasil nº 1293, Bairro Joamário, nesta cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pela Senhora **Luciene Fernandes Botassim,** portadora do CPF nº 061.785.066-60, classificada na ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta, datada de **09 de junho de 2014**, o objeto da licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 279/2012, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIOO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, no valor total de **R$ 239.711,28 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos).**

Limeira do Oeste - MG.,16 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:988B3682

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 279/2012, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIOO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 239.711,28 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos).
Prazo: O presente contrato terá vigência de **05 (cinco) meses a partir da data da Ordem de Serviços.**

Limeira do Oeste, 17 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:43C94310

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2014

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação constante da ata de abertura dos envelopes de proposta do **Processo Licitatório nº 302/2014** na modalidade **Tomada de Preços n° 006/2014,** datada de **10 de junho de 2014**, para que produza os legais fins de direito.

Limeira do Oeste - MG., 17 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2B4A3246

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2014

O processo licitatório nº **302/2014** na modalidade **Tomada de Preços n°006/2014**, obedeceu aos trâmites legais previstos a legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente **homologado em 17 de junho de 2014.**

Assim, neste ato **ADJUDICO** em favor da empresa **CONSTRUTORA PALMAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.773.297/0001-90, com sede à Rua Brasil nº 1293, Bairro Joamário, nesta cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pela Senhora **Luciene Fernandes Botassim,** portadora do CPF nº 061.785.066-60, classificada na ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta, datada de **10 de junho de 2014**, o objeto da licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL, NESTE MUNICIPIO CONFORME CONVENIO SETOP Nº 063/2013, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS E ESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, no valor total de **R$ 223.989,30 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).**

Limeira do Oeste - MG.,17 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F31CC2C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL, NESTE MUNICIPIO CONFORME CONVENIO SETOP Nº 063/2013, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS E ESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 223.989,80 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a partir da data da ORDEM DE SERVIÇOS.

Limeira do Oeste, 18 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8DCE9962

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 029/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS USADOS, A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **02 de julho de 2014 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 17 de junho de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3B65D7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO R$**937.085,00(NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITENTA E CINCO REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4F15417

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **PREPAM - PRE-MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA - EPP.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO **R$ 21.200,00 (VINTE UM MIL E DUZENTOS REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6C191332

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA – ME** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO **R$ 63.840,00 (SESSENTA E TRÊS E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:46C64CC1

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01084/2014 CONCORRÊNCIA Nº. 005/2014

ATA DE ABERTURA – HABILITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luz, situada na Rua Dezesseis de Março, nº 172, Centro em Luz/MG, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 1.672/2014 de 02.01.14, para abertura dos envelopes inerentes ao processo licitatório, modalidade Concorrência nº 005/2014, cujo objeto trata da: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA CAPELA VELORIO DO CEMITERIO MUNICIPAL, SITUADO A RUA GOVERNADOR VALADARES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG,** de acordo com o que se encontra definido na especificação, condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. O edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), **Saguão** da Prefeitura Municipal de Luz/MG, ambos em 14.05.14 e disponibilizado na Internet através do Site: **www.luz.mg.gov.br**. Aberta a sessão, compareceu os representantes/licitantes para o credenciamento: Sr. Geraldo Guimarães Neto, portador do CPF: 139.303.936-70, representante da empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA- ME** e a Sra. Glória A. Dos Santos, portadora do CPF: 726.386.056-20, representante legal da empresa **JOSE OSMAR DOS SANTOS ME,** inscrita no CNPJ: 15.038.390/0001-66. Após o protocolo, os envelopes foram todos rubricados pelos presentes e Comissão Permanente de Licitação. A empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME,** participa do certame como micro-empresa, em conformidade com Lei complementar nº 123/06. A empresa **JOSE OSMAR DOS SANTOS ME,** apresentou uma credencial sem o devido reconhecimento de firma e também deixou de apresentar o contrato social exigido no credenciamento em atendimento ao item 5.4, portanto a representante aqui presente não poderá manifestar e responder pela empresa (item 5.5 do edital). Prosseguindo a CPL fez uma análise do ato convocatório e julgou que o mesmo foi elaborado nos termos dos Arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, sendo a mesma conferida pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação presentes de acordo com o solicitado no *item 6.2 do Edital*. Concluída a conferência dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA- ME**, devidamente **"HABILITADA"** e a empresa **JOSE OSMAR DOS SANTOS ME,** deixou de apresentar os documentos solicitados nos itens: 6.2 B; 6.2.1;6.2.2; 6.2.3; 6.2.6; 6.2.8.1; 6.2.8.2; 6.2.9 e 6.2.10 , portanto foi declarada **INABILITADA**. Considerando que a empresa **JOSE OSMAR DOS SANTOS ME,** teve sua representante não credenciada a representar, manifestar e responder pela empresa, situação pela qual a Presidente decide em aguardar o prazo legal de desistência em manifestar recursos ou não, portanto o envelope nº 02 – Proposta da empresa habilitada não será aberto. A Presidente da CPL irá publicar copia desta ata no diário oficial do Município Mineiros AMM e ficando agendado a nova sessão publica para abertura da Proposta para o dia 30.06.14, as 9:00 horas. O representante da empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA- ME**, aqui presente em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, manifesta o desinteresse na interposição de recursos perante a Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos apresentados pela empresa, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta da licitante habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, foi

encerrada a reunião digitada a presente ata que foi lida e achada conforme, será devidamente assinada por mim e demais presentes.

Luz, (MG), 18 de junho de 2014.

Membros da CPL:

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

MEIRE BERNARDES DE SOUZA

DENISE MARIA CHAVES

Licitantes/Participantes:

• ***SR. GERALDO GUIMARÃES NETO***
CPF: 139.303.936-70
Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME

• ***SRA. GLÓRIA A. DOS SANTOS***
CPF: 726.386.056-20
Jose Osmar Dos Santos ME
CNPJ: 15.038.390/0001-66.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3036D918

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 01538/14. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 01538/14. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/14** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 0101A/14**, DE 16 DE JUNHO DE 2014, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"EXTENSAO DE REDE DE DISTRIBUIÇAO URBANA DE BAIXA TENSAO ISOLADA, COM INSTALAÇAO DE UM POSTE E UMA LUMINARIA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 100 WATTS, BRAÇO CURTO, NO VIALREJO BREJINHO, EM LUZ/MG, NS 0054 001088780301."** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, VIII DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R$ 3.146,67** (TRES MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE.

LUZ/MG, 16 DE JUNHO DE 2014.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BCE057DB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **MACOVAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO R$ **37.400,00(TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5534A3FD

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/14. PRC Nº. 01205/2014 - PREGAO Nº. 036/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **BIO-PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015"**. O VALOR GLOBAL DESTA ATA DE REGISTRO **R$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS E CEM REAIS**). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 06.06.14.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:98272ACA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 009/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG); no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **18 a 30 de junho de 2014,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lúcia Aparecida da Silva 18,00 10,00 9,00 0,00 37,00 0,00 37,00 Aprov. 27/05/1970 000019	**19º**
Lucilene da Silva	**20º**
Dilma Angelica Caetano	**21º**
Bianca Pereira Alves	**22º**
Uênia Cristina Mariano	**23º**
Suelen Patrícia dos Santos	**24º**
Jussara Leondes de Castro Vieira	**25º**
Jussara Rodrigues Pinto	**26º**
Eliene Brito da Silva Santos	**27º**

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1 (Região de Esteios)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Pessoa Ferreira	**7º**
Maria do Carmo Pereira Costa	**8º**
Vânia Pessoa Ferreira	**9º**
Ariadne Flávio Camargos	**10º**
Jaqueline Carvalho Ghader	**11º**
Ramira Aparecida Barbosa Lopes Rezende	**12º**
Rosimeire Aparecida Correa	**13º**
Giuliane Dias Pereira	**14º**
Ana Maria Morais Caetano	**15º**
Gizelle Carvalho Pinto Silva	**16º**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 009/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB**: Audiometria;
• **Professor da Educação Básica - PEB 1 (Região de Esteios)**: Audiometria e Otorrinolaringológico.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E7134578

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 023/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 014/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE PAPELARIA E ARTESANATO EM GERAL", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VIGÊNCIA: 06/06/2014 Á 06/06/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI CPF:486.886.656-72 – ME, CNPJ: 12.163.117/0001-75. VALOR: R$28.818,31.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:466B371F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 029/2014. Objeto: aquisição de materiais de construção em geral ,destinados a manutenção dos próprios municipais ,bem como utilização nos diversos serviços do setor de obras, da Prefeitura Municipal de Mesquita. Contratado: Ronaldo de Oliveira Materiais de Construção- me. Ref. PREGÃO 006/2014 Valor: R$ 545.328,75. Prazo: 08 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:93EEDC8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 030/2014. Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais didáticos,materiais de escritório e mobiliários,destinados aos diversos órgãos da prefeitura municipal de mesquita,conforme relacionados no anexo I,parte integrante deste contrato,nos termos do edital do pregão nº007/2014,a que corresponde este pacto. Contratado: Nical Comercio de Papelaria e Representaçao LTDA-ME. Ref. PREGÃO 007/2014 Valor: R$ 381.328,20. Prazo: 07 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8F8D3069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 031/2014. Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais didáticos,materiais de escritório e mobiliários,destinados aos diversos órgãos da prefeitura municipal de mesquita,conforme relacionados no anexo I,parte integrante deste contrato,nos termos do edital do pregão nº007/2014,a que corresponde este pacto. Contratado: Fabrimoveis Industria e Comercio de Moveis Limitada-ME. Ref. PREGÃO 007/2014 Valor: R$ 25.495,00. Prazo: 07 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:975828F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 032/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, remendos e bicos para manutenção dos veículos de diversos setores da Prefeitura de Mesquita, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste contrato, conforme Edital do Convite nº 006/2014, a que corresponde este pacto.. Contratado: Carvell Auto Peças e Pneus. Ref. CONVITE 006/2014 Valor: R$ 73.668,43. Prazo: 07 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4A320ABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 033/2014. Objeto: Objetiva este contrato ,a realização pela contratada, de 01 (uma) apresentação artística com a dupla sertaneja ALAN E ALEX ,em virtude da realização de show musical no município por ocasião do evento "68º FESTA DE SANTO ANTONIO",A realizar-se no dia 14 de junho de 2014 (sábado),com duração aproximada de 1h40m (uma hora e quarenta minutos),a ser realizada dentro da seguinte especificação. Contratado: Ral Entretenimento Eireli. Ref. INEXIGIBILIDADE 002/2014.Valor: R$ 45.000,00. Prazo: 45 Dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4E78FC3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 034/2014. Objeto: Objetiva este contrato ,a realização pela contratados, de 01 (uma) apresentação artística com a dupla sertaneja RONAN E RONALDO ,em virtude da realização de show musical no município na festa da Barra Grande a realizar-se no dia 24 de maio de 2014 (sábado),com duração aproximada de 2h00m (duas horas),a ser realizada dentro da seguinte especificação. Contratado: David Nicholas da Silva. Ref. INEXIGIBILIDADE 003/2014.Valor: R$ 19.000,00. Prazo: 08 Dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D70E4FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 035/2014. Objeto Objetiva este contrato, a realização pela CONTRATADA, de 01 (uma) apresentação artística com a Banda San Remo, em virtude da realização de show musical no Município por ocasião do evento **"68ª** FESTA DE SANTO ANTÔNIO**"**, a realizar-se no dia 13 de junho de 2013 (sexta-feira), com duração aproximada de 2h00m (duas horas), a ser realizada dentro da seguinte especificação: Contratado: Musical San Remo LTDA. Ref. INEXIGIBILIDADE 001/2014.Valor: R$ 12.000,00. Prazo: 07 Dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4B7ED49A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 036/2014. Objeto: O objeto do presente contrato e a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica compreendendo licitações e contratos ,em atendimento a secretaria municipal de administração, fazenda e planejamento, conforme relacionados no anexo I, parte integrante deste contrato. Contratado: Josue Carlos Santana. Ref. . convite nº 007/2014.Valor: R$ 32.400,00. Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:44D89354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 037/2014. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de 05 (cinco) máquinas reprográficas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados no Anexo I parte integrante deste contrato, nos termos do Edital , a que corresponde este pacto. Contratado: Mapel-Maquinas e Artigos Para Escritorio LTDA-ME. Ref. . PREGÃO N.º 008/2014.Valor: R$ 19.800,00. Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:97A9613F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 038/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de show de pirotecnia, com apresentação de queima de fogos de artificio, durante a realização da 68ª Festa de Santo Antônio, contemplando o comando do show pirotécnico e o fornecimento dos produtos, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste contrato, conforme Edital da Carta Convite nº 008/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: Comercial Fire Fest LTDA-ME. Ref. . CONVITE 008/2014.Valor: R$ 10.860,00. Prazo: 30 Dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C32659E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 039/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para obras de melhoramento em estrada vicinal, que liga o Município de Mesquita a Belo Oriente, em cinco trechos distintos, sendo o Morro do Wilson, Morro do Geraldo Camilin, Morro do Cascudo, Morro do Matamata e Morro da Lagoa, objeto do convênio 034/2013_/SEGOV, através do Programa Travessia, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos que integram este contrato, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 002/2014, a

que corresponde este pacto. Contratado: Comercial Fire Fest LTDA-ME. Ref. . Tomada de Preços nº 002/2014.Valor: R$ 413.249,57. Prazo: 06 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C7E5268D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA 016/2014

"Altera o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Miradouro-MG e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da disputa da Copa do Mundo de Futebol, bem como dos jogos da seleção nacional, fica alterado horário de funcionamento do setor administrativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Fica estabelecido que nos dias 17/06/2014 e 23/06/2014 o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Miradouro será de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 16 de junho de 2014.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:293F24FC

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA 017/2014

"Adota Ponto Facultativo decretado pelo Executivo"

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO que as comemorações do dia de Corpus Christi em 19 de junho de 2014 é uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Município de Miradouro-MG decretou ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais na data de 20 de junho de 2014(sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adotado o Ponto Facultativo vindo do Decreto nº 144/2014/Executivo, na data de 20 de junho de 2014(sexta-feira), no período integral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 16 de junho de 2014.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:59ABA797

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 037/2014 – DISPENSA N° 015/2014
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa**: INFORMATIC SERVICE E SUPRIMETOS LTDA – ME.** Objeto: **MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE INTERNET.** No valor de R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:6B7D6CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 046/2014 – DISPENSA N° 017/2014
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à : **ROGÉRIO SILVEIRA DOS SANTOS.** Objeto: **SERVIÇOS DE BORRACHARIA.** No valor de R$: 7.994,00 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:57E850DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.047/2014, Pregão Presencial nº.027/2014, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Credenciamento dia 03/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 03/07/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:1CFEBC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

Na Publicação do dia 17/06/2014, referente ao Pregão Presencial com registro de preços nº022/2014, Processo Administrativo **N° 076/2014**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de

Natércia (MG). Na página 45, segunda coluna onde se lê **"01 de junho de 2014", Leia-se "01 de julho de 2014"**.

Natércia (MG), 18 de junho de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:7BDAA03A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

Na Publicação do dia 17/06/2014, referente ao Pregão Presencial nº023/2014, Processo Administrativo N° 077/2014, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum – Recurso Convênio 17935.412000/1130-01 FININV. Na página 45, segunda coluna onde se lê "02 de junho de 2014", Leia-se "02 de julho de 2014".

Natércia (MG), 18 de junho de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:0CA636B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 064/2014 – PRC 618/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 064/2014 – PRC 618/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 03/07/14 às 13:30 h e a abertura será dia 03/07/14 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 17 de junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3CDF0252

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 062/2014 PRC 404/2014

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que, não houve interessados em participar do certame, restando deserta a licitação, considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado.

Pará de Minas, 18 de Junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7EAF075A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO: TOMADA DE PREÇOS 005/2014

Após detida análise do processo licitatório PRC 452/2014 Tomada de Preços 005/2014, notadamente o recurso protocolizado pela empresa *"Ferreira Júnior Engenharia Ltda"*, adoto, *in totum*, o parecer da Comissão Permanente de licitações. Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão, desclassificando as propostas apresentadas pela Recorrente, referente aos itens 01 e 02, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 18 de Junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DAEDC7A3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 063/2014 – PRC 172/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 063/2014 – PRC 172/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA".

Pará de Minas, 18 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:93416AD5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 077/2014 – PRC Nº 655/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 077/2014 – PRC Nº 655/14.** Objeto: Aquisição de Playgrounds. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 03/07/2014. Abertura: 03/07/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 16 de junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F78A9C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 089/2014, modalidade Pregão Presencial n° 051/2014 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e instrumentos

musicais, para atender as necessidades de manter em funcionamento para atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos, CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 04/07/2014 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 18 de junho de 2014.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:F9B637FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 090/2014, modalidade Pregão Presencial n° 052/2014 na forma que segue:
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil/Administrativo, para manutenção dos serviços contábeis, financeiros e administrativos da Prefeitura Municipal de Patis, incluindo a cessão de sistema integrado para a perfeita execução dos serviços.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 04/07/2014 às 16h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 18 de junho de 2014.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:8AFA754D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 091/2014, modalidade Pregão Presencial n° 053/2014 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de translado funerário, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à população carente do Município de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 08/07/2014 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 18 de junho de 2014.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:667C7092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
ERRATA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, da Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a ERRATA do Processo Licitatório n° 084/2014, modalidade Concorrência Pública n° 003/2014 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Escola de 04 salas no âmbito do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural II/PAR/FNDE, na Comunidade de Pindaíba, no município de Patis/MG, conforme projetos e planilhas.
Alteração do subitem: 5.2.1.4 letra "a".
Onde lê: "Concreto armado: 500,00 m³".
Leia-se: " Concreto armado: 50 m³".

Local para informações: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Milton Tardiê Nunes Ferreira.

Patis/MG, 18 de junho de 2014.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:E41C5ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Município de Pedrinópolis-MG, torna público a realização do Processo Licitatório nº 044/2014 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014, cujo objeto trata-se de a aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0 KM, tipo ambulância de simples remoção, conforme convênio nº. 2376/2013 de 27/12/2014, convenentes: EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Pedrinópolis conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **02/07/2014 ás 08h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 18 de Junho de 2014

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:9C80B51A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Município de Pedrinópolis-MG, torna público a realização do Processo Licitatório nº 045/2014 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014, cujo objeto trata-se de a aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0 KM, tipo ambulância de simples remoção, conforme convênio nº. 2377/2013 de 27/12/2014, convenentes: EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Pedrinópolis conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **02/07/2014 ás 10h00** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 18 de Junho de 2014

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E7ADCD2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 049/2014, a realizar-se no dia 07/07/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de serviços técnicos profissionais de Arbitragem para as realizações de jogos durante os Campeonatos Municipais 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, com as especificações constantes no ANEXO I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 11/06/2014

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6740FDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 041/2014, a realizar-se no dia 07/07/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de madeira tipo prancha para manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura

Perdizes MG, 18/06/2014

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:38FB9DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.862/2014 – DE 17 DE JUNHO DE 2014 - REAJUSTE SALARIAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 2.862/2014 – DE 17 DE JUNHO DE 2014

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS"

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Deliberaram, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores Públicos do Município de Perdões, ativos, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 5,00% (cinco por cento) a partir de 01.06.2014.

Parágrafo único - Fica autorizado, ao PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, a conceder idêntico índice aos ativos em gozo de Auxílio Doença e aos aposentados e pensionistas, quando for o caso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01.06.2014.

Perdões, 17 de Junho de 2014.

FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E53B3320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº71/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº71/2014 – Dispensa 15/2014, que teve como contratada a empresa Construtora Nepomuceno Ltda CNJP 06.881.538/0001-39, com sede na Rua Padre Hélvio, 329, 1º andar, Centro – Nepomuceno/MG. Objeto: perfuração, mobilização, concretagem de estacas. No valor R$13.090,00 (treze mil e noventa reais).

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8A3C864F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 112/14

Ata da Centésima Sexagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 163/14, na modalidade Pregão N° 112/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, conforme descrito no Anexo I do Edital. Aos dezoito dias do mês de junho de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com

a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresasCOMERCIAL LAUDINO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA representada pela Sra. Maria de Lourdes Cardoso Laudino e MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA representada por Michelle Luzia Amaro da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa de apuração do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais expostos pelaempresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BD39B3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 114/14

Ata da Centésima Sexagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 166/14, na modalidade Pregão N° 114/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA PARA TRANSPORTE DE AGUA, DESNTUPIMENTOS DE ESGOTO E COMBATE DE INCÊNDIOS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos dezoito dias do mês de junho de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP , representada pelo Sr. Eduardo Alves Balseiro, compareceu interessada em concorrer neste certame. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valor descrito no mapa de apuração do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que o valor final exposto pela empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FE7FCC78

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/2014

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRATENSE, inscrita no CNPJ sob nº 74.192.626/0001-83.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor da contribuição prevista na clausula terceira do convênio de cooperação mútua, celebrado entre as partes em 16/02/2012, bem como do Plano de Trabalho que passará a viger com as alterações em anexo.
Valor: Fica o valor global do convênio de origem acrescido em R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), a ser pago, conforme cronograma de desembolso.
O valor global atualizado do convênio de origem fica alterado para R$100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 10/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B9104FB2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
HOMOLOGAÇÃO

Homologa, a proposta constante do Convite nº002/2014 e de conformidade com o art. 43 incisos III e VI da Lei nº8.666/93 atualizada pelas Lei nºs 8883/94, 9.648/98 e 9.854/99 apresentada por DOROTHEA LOUISA RUTKOWISK.

Câmara Municipal de Prata-MG, 18 de junho de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:4AF51563

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.218/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO A FAZER A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOTE 10 DA QUADRA 16 DO BAIRRO NOVO QUARTEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica autorizado o Executivo a fazer a doação do imóvel de propriedade do Município de Quartel Geral, lote 10 da quadra 16, com área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), localizado na rua Hipólito Pinto no Bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG, ao **Sr. Moysés Pinheiro Freitas**, inscrito no CPF: 010.666.797-11.
Art. 2º – A escritura de doação deverá ser outorgada pelo Município de Quartel Geral ao donatário nos termos dos Artigos 6º,7º e 8º todos da Lei 918/2002 e de acordo com a Lei n. 1.195/2.013.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, 17 de junho 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E58AB72C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.219/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO A FAZER DOAÇÕES DE IMÓVEIS URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo a fazer as doações dos imóveis de propriedade do Município de Quartel Geral, registrados no cartório de imóveis da comarca com as seguintes matriculas: **M-11.524, M-11.525, M-11.521,** localizados na rua Pedro Damas, antiga rua Sete, e as matriculas **M-11.514, M-11.523, M-11.513, M-11.512,** localizados na rua Hipólito Pinto, todas na quadra 16 no Bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG, à **IGREJA BATISTA NACIONAL DE QUARTEL GERAL**, inscrita no CNPJ:17.467.100/0001-25, instalada na rua Francisco Fernandes, nº 296, centro, Quartel Geral-MG

Art. 2º - As escrituras de doações deverão serem outorgadas pelo Município de Quartel Geral a donatário nos termos dos Artigos 6º, 7º e 8º todos da lei 918 /2002 e de acordo com a lei nº 1.195/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 17 de junho 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FC01571F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.221/2014

"Acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 1.204/2.013 e da outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica acrescido ao art. 1° da Lei Municipal n° 1.204/2.013 **o § 5°, com a seguinte redação:**
"§ 5° - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescida de juros simples com taxa de 0,5 (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montoante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês de pagamento."
Art. 2° - Fica acrescido à Lei n° 1.204/2.013 o art. 3°- A e seu parágrafo único com a seguinte redação:
"Art. 3°- A – Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.
Parágrafo único – a garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 17 de junho 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:83177EC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.220/2014

"Dá nova redação a dispositivo da Lei Municipal 1.041/2.008."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – O art. 4° da Lei Municipal n° 1.041/2.008, alterado pela Lei 1.171 de 04 de fevereiro de 2.013, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 4° - Fica instituída Alíquota Suplementar Previdenciária no percentual 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco décimos por cento) para o exercício de 2.014 a partir da competência 06/2.014 e 7,62% (sete inteiros e sessenta e dois décimos por cento) para os exercícios de 2.015 à 2.041, devidas pelo Município de Quartel Geral sobre a remuneração de seus servidores ativos, mensalmente, ao Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV."
Art. 2° - Revoga-se a Lei Municipal n° 1.171 de 04 de fevereiro de 2.013.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 17 de junho 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CC7F6D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 011/2014

"Decreta Feriado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todas as repartições do município de Quartel Geral/MG, no dia 20 de Junho (Sexta-Feira) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 18 de Junho de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D5275DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO -RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 -
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 008/2014. Objeto: aquisição de acessórios e equipamentos de informática. - Empresa Adjudicatária: ARENNA INFORMÁTICA LTDA – LOTE 01: R$ 36.000,00; LOTE 02:R$ 6.300,00 e LOTE 03: R$ 4.842,27. Critério de julgamento – Menor preço por lote

Queluzito/MG, 18 de junho de 2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 008/2014, para o objeto adjudicado supramencionado, 18 de junho de 2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1A2B9BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 010/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 010/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, para **cadastro de reserva** para o cargo de **AGENTE CONTROLADOR DE DENGUE** com salário de R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição R$ 30,00 (trinta reais) e **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** com salário de R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição R$ 30,00 (trinta reais. As inscrições serão realizadas entre os dias **24 a 25 de junho** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 18 de Junho de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0E05712D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 053/2014
Pregão Presencial nº 034/2014
Registro de Preços nº 017/2014
Emissão: 20/06/2014
Abertura: 01/07/2014 às 15:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA/ CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP OU SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - SMC, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E NACIONAL (VC2, VC3), COM FORNECIMENTO DE 60 (SESSENTA) APARELHOS POR COMODATO, COM FORNECIMENTO DE 60 (SESSENTA) CHIPS, PARA TRÁFEGO DE VOZ, NESTE MUNICÍPIO.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:84669597

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1021/2014

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, nesta Lei as diretrizes orçamentárias do Município de Rodeiro, para o exercício de 2015, compreendendo:
I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – a disposição relativa a divida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Plano Plurianual, relativo ao período de 2014-2017, podendo, no curso do exercício financeiro, sofrer as alterações, mediante instrumento hábil, e devem observar as seguintes estratégias:
I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
III – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
IV – consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos;

Parágrafo Único – As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º As categorias de programação serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, programas, sub-funções, atividades, projetos, com a indicação de suas respectivas denominações.

Art. 4º O orçamento fiscal e o da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:
1. pessoal e encargos sociais;
2. juros e encargos da dívida;
3. outras despesas correntes;
4. investimentos;
5. amortização da dívida;
6. inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 5º As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:
I – consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4.320/64;
II – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal.
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão central da Contabilidade, até dia 31 de julho de 2014, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único – Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:
I – com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento do primeiro semestre de 2014, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 31 de julho de 2014, as admissões na forma dos artigos 24 e 25 desta lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos;
II – com os demais grupos de despesa, o montante efetivamente executado junto às dotações orçamentárias, observando-se com relação à média e projeção as disposições do inciso anterior.
III – O registro de servidores, mediante apresentação dos índices de pessoal dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na mesma forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Nos casos de abertura de crédito à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 4º O texto da lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, especificando no limite de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o valor total do orçamento.

Art. 10. O Poder Executivo, quando da execução orçamentária, através de Cronograma de desembolso financeiro tomará as providências necessárias à obtenção de resultado primário positivo.

Art. 11. Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes limitações de empenho e movimentação financeira observando-se os seguintes critérios:
I – Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução de referidas despesas a tais limites;
II – Não sendo suficiente a recondução de que trata o inciso anterior, o respectivo Poder deverá proceder à redução de suas aplicações em investimentos em pelo menos 20% do valor previsto.
III – Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário o nominal negativo a redução deverá dar-se junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

Art. 12. Se a Dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar aos limites fixados, deverá ela ser reconduzida a referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar o excesso, o município:
I – Estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;
II – Obterá o resultado primário necessário à recondução da dívida ou limite, promovendo, entre outras medidas, a limitação de empenho na forma do artigo anterior.

Art. 13. Ao Controle Interno do Município será atribuída competência para, periodicamente, proceder à verificação e ao controle de custos dos programas financiados com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

Art. 14. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:
I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.
III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao Município.

Art. 17. Os orçamentos que compõem a Lei Orçamentária anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal, cultural, histórico, artístico e paisagístico.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores;
III – tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013 por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como na obrigatoriedade da remessa da prestação de contas.

§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

Art. 19. A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320 de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 20. As transferências de recursos do município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 21. A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência vinculada aos respectivos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em montante equivalente a no máximo 6% (seis por cento) da receita corrente líquida de cada um, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo vedada, na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sua utilização para outros fins.

Art. 22. No projeto de lei orçamentária para 2015 serão destinados recursos necessários à transferência de recursos ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, bem como para a área de saúde pública ou, conta de receita retificadora específica para este fim.

Art. 23. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2015, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único – O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.

Art. 24. No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal ativo e inativo, dos dois poderes do Município, observarão os limites mencionados nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25. No exercício financeiro de 2015, observadas as disposições do artigo anterior, somente poderão ser admitidos servidores se houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 26. Não poderá ser objeto de projeto de lei, matéria que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à contenção das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após a assunção das medidas de que trata o parágrafo anterior.

Art. 27. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:
I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária, a troca das fontes de recursos condicionada constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei, para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Art. 28. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 30. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 31. Os órgãos e entidades publicarão, até 31 de maio de 2015, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatros meses do exercício financeiro de 2014, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada dentre as hipóteses previstas no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 32. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 33. Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 34. O pagamento de adicional de hora – extra, fica condicionado às exigências contidas no artigo 22, parágrafo único, inciso V da Lei Complementar 101/2000, ressalvados, neste caso, os serviços essenciais: saúde, educação e segurança.

Art. 35. A contratação temporária de excepcional interesse público far-se-á na forma da legislação municipal pertinente.

Art. 36. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D6B111D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 149/2014

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais e de limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:737D1A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3135/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Damiana da Silva Garcia, no período de 23/06/2014 a 22/07/2014;
II – Juliana Cancela Paschoalino, no período de 23/06/2014 a 12/07/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no inciso I do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AF7D8244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3136/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Cesar Assis da Costa**, inscrição nº **355000471**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Ajudante Geral**, Código 01.01, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E26C46ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3137/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Ronaldo Alves Ladeira**, inscrição nº **355000377**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Ajudante Geral**, Código 01.01, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9C70D0BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3138/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica

Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues**, inscrição nº **355000656**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Ajudante Geral**, Código 01.01, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:68FADA4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3139/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Luiz Gonzaga Amaro**, inscrição nº **355000645**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Ajudante Geral**, Código 01.01, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BA292652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3140/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Cesar Assis da Costa**, inscrição nº **355000817**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Código 01.02, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C99DBBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3141/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Joyce Duriguetto Gonçalves**, inscrição nº **355001200**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Código 01.02, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as

responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:192350CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3142/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Patrícia Soares Pereira**, inscrição nº **355000664**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Código 01.02, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3C263DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3143/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Michel Lobato Arantes**, inscrição nº **355000067**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Motorista**, Código 01.26, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A4C345F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3144/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Maicon Ferrer de Oliveira**, inscrição nº **355001263**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Motorista**, Código 01.26, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AB3B4DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3145/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Paulo Sergio Teixeira Faustino**, inscrição nº **355000105**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Motorista**, Código 01.26, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AB028C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3146/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Alessandro da Silva Estevão**, inscrição nº **355000029**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Motorista**, Código 01.26, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4E3813EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3147/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Carlos Alberto Cruz da Silva**, inscrição nº **355000698**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Motorista**, Código 01.26, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EAEBB3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3148/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso

Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Juarez Nascimento Inocencio**, inscrição nº **355000072**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, Código 01.25, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:22FF0FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3149/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Raquel Helena Simões Araújo Costa**, inscrição nº **355000993**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Servente Escolar**, Código 01.10, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7738B315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3150/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Luciano Oliveira de Assunpção**, inscrição nº **355000158**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Servente Escolar**, Código 01.10, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F9EA6016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3151/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Tatielly Cristina de Andrade**, inscrição nº **355001137**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Servente Escolar**, Código 01.10, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as

responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:403E229D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3152/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Geiselaine do Rosário Cardoso**, inscrição nº **355001181**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Servente Escolar**, Código 01.10, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:81AA238A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3153/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Gleice Aparecida Neto Vargas**, inscrição nº **355000334**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Servente Escolar**, Código 01.10, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6DFE1065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3154/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Naiara Domingos Pereira**, inscrição nº **355000452**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3347FC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3155/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Helaine Dias Veiga**, inscrição nº **355000577**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8785B6C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3156/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi**, inscrição nº **355000183**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CA8CD35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3157/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Jose Tavares Coelho**, inscrição nº **355000677**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:57CF6BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3158/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso

Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Emiliane Maria de Freitas**, inscrição nº **355000653**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:65630330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3159/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Antonia Maria Megres Pires**, inscrição nº **355001148**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A09B17BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3160/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Raquel Soares Gomes**, inscrição nº **355000052**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FF6D8A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3161/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Rosiele Luciana Flausino da Costa Fernandes**, inscrição nº **355000767**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as

responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6035193D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3162/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Talles Costa e Souza**, inscrição nº **355000080**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor de Educação Física**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº 007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8A4FD86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3163/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Walassy Vieira Sandi**, inscrição nº **355000281**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor de Educação Física**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº 007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B4144FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3164/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Leandra Xavier Fialho**, inscrição nº **355000691**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Professor de Língua Estrangeira**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº 007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F191052E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3165/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Rafaella da Silva Cruz**, inscrição nº **355000456**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Supervisor Educacional**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº 007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7B21AD0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3166/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2003, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Helaine Dias Veiga**, inscrição nº **355000576**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Supervisor Educacional**, anexo I, Classe Isolada, da Lei Complementar nº 007/2007 do Quadro Permanente de Servidores Municipais da Educação.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:53A3A76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 23 FERIADO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 23 de 18 de Junho de 2014

Decreta Feriado Municipal no dia 23 de Junho de 2014 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 23 (Vinte e três) de Junho de 2014, em virtude de ser véspera do Feriado Municipal do dia do São João, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 18 de Junho 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:811BD105

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação referente ao exercício de 2014 - do Município de Rubelita/MG e da outras providencias

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 611/2000, ata Nº 125 de 26 de Maio de 2014 do respectivo Conselho rege:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita – MG no uso de suas atribuições legais aprova o Plano de Ação referente ao exercício de 2014 do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rubelita/MG, 10 de Junho de 2014

THIAGO ALVES E ALMEIDA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:136D0ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTENSÃO DO PRAZO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – A CPL comunica aos interessados da Chamada Pública nº 02/14 que o prazo para recebimento dos projetos de venda fica estendido até o dia 07/07/14.

Santa Bárbara, 18/06/14.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F26A2E2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 04/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/14** Objeto: prestação de serviços fotográficos. Período: 23/06/14 a 11/07/14. O edital desse credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br link mural) e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:816FE626

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Pregão Presencial nº 072/14. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação Pregão Presencial nº 072/14 cujo objeto é o registro de preços para locação de som e iluminação que a data do recebimento das propostas e documentos será no **03/07/14 às 09:00** horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/06/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D4AB8A8D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2698/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **ASSESSOR DE GABINETE**, a Sra. RAQUEL BRAGA MACHADO DE AGUIAR, com as atribuições junto ao Gabinete de Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2014.

Santa Bárbara, 11 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:481C8A80

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2699/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **GERENTE DE DIVISÃO**, a Sra. DANIELA LUCIENE NOGUEIRA, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:043F7AAF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2696/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **SUPERVISOR DE OBRAS,** a Sra. PAOLA BRUNA DE MELO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2014.

Santa Bárbara, 11 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AA6B0376

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2693/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 10 de junho de 2014, para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **ASSESSOR TÉCNICO,** o Sr. LUIZ GUILHERME ZUNZARREN MOREIRA DOS SANTOS, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C6A29897

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2691/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 09 de junho de 2014, para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **ASSESSOR TÉCNICO,** a Sra. ISABELLA BONFIM, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3E4C7B47

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2014

"Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora DEISIANE GARCIA SILVA COSTA, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto a Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 11 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:66216437

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0119/2014/ Pregão Presencial 056/2014/ para o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material gráfico para a administração municipal. Seção: 03 de julho 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 16 de junho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6EF6005C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 035 - PMSR/2014 na Modalidade Tomada de Preço Nº - 002-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: "SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO POLIÉDRICO NA RUA ARISTEU SAID – CENTRO – SANTANA DO RIACHO-MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS E MINUTA DE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO DENOMINADO PRÓ-MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA."

Data da Abertura: 29/07/2014, às 10:00 horas.

MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE: (31)- 3718-6127

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:93D1C466

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
PROCESSO 074 2014 - DISPENSA 030 2014 - LANTERNAGEM E PINTURA

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 18/06/2014, RATIFICA o processo 074/2014, Dispensa 030/2014, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de lanternagem e pintura do veículo GNO-5983, conforme boletim de ocorrência nº M1140-2014-0000375. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Contratado: Antônio Luiz Cancela, CNPJ: 19.718.394/0001-46, Valor R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos).

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:CA6D211A

SETOR DE PREGÕES
PROCESSO 073 2014 - DISPENSA 029 2014 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 13/06/2014, RATIFICA o processo 073/2014, Dispensa 029/2014, de acordo com o art. 24, Inciso V, da Lei 8666/93, objeto Locação de Mesas e Cadeiras para encontro da 3ªIdade. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Contratado: Pedro de Carvalho Dutra-ME, CNPJ: 12.929.553/0001-02, Valor R$ 1.155,00 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:8E809C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 030/2014. Pregão Presencial nº 019/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de 23 microcomputadores com monitor de LED, teclado e mouse, conforme especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Federal 8.248/91 e Decretos Municipais nº 001/2010, 027/2013 e 008/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 02/07/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 18/06/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:152CD63E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2014 - MATERIAIS DE ESCRITORIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2014

PROCESSO Nº. 047/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 026/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Comercial Manchester Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para diversas Secretarias.

VALOR: R$ 187.169,51 (cento e oitenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 01/04/2015

Santo Antônio do Monte, 02 de abril 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B2F2CF8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2014 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2014

PROCESSO Nº. 047/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 026/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRADADA: Geraldo Magela Cabral - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para diversas Secretarias.

VALOR: R$ 60.379,20 (sessenta mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 01/04/2015

Santo Antônio do Monte, 02 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6DFF1523

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.085/2014 - PROCESSO Nº. 08/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

CONTRATO Nº. 085/2014
PROCESSO Nº. 008/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 002/2014
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Capatti Serviços Médicos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínica geral para acompanhamento no transporte de urgência e emegência para internação hospitalar de usuários so SUS.
VALOR: R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos)por km rodado acima de 100 km; R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por km rodado de 50 a 99 km; e R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) até 49 km rodados.
VIGÊNCIA: 23/04/2014 a 31/12/2014

Santo Antônio do Monte, 23 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:867C5E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de Licitação: Processo Licitatório Nº. Pmsg/Cpl/072/2014. Pregão Presencial Nº. 042/2014. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma máquina extrusora

de guias e sarjetas de concreto e duas formas metálicas para utilização na máquina extrusora em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de São Gotardo/MG. Apresentação para Credenciamento das Licitantes: 07/07/2014 às 08:45 (Oito Horas e Quarenta e Cinco Minutos). Abertura Dos Envelopes: 07/07/2014 às 09:00 (Nove horas) na Sala Do Departamento De Licitação. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG: (www.saogotardo.mg.gov.br). Esclarecimentos: Através do Telefone: (34)3671-3226 e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:7D685262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/051/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO CONFUSÃO NA AVENIDA 30 DE SETEMBRO NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. A CPL DECIDE POR NÃO ACATAR O RECURSO DA EMPRESA GREIDE-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, O MESMO FOI PROTOCOLIZADO INTEMPESTIVAMENTE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS HABILITADAS: 25/06/2014 ÀS 13H30MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103/7104.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:98C01C84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2014

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/059/2014. Pregão Presencial nº. 034/2014. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE TOPOGRAFIA EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DESTA PREFEITURA". Apresentação para credenciamento das licitantes:03/07/2014 às 08:30 (Oito horas e trinta minutos). Abertura dos envelopes: 03/07/2014 às 08:45 (Oito horas e quarenta e cinco minutos).O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 3671-7103/3671-3226

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:6FC4E619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/064/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014. MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 18602.037000/1120-04 DO MINISTERIO DA SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 09/07/2014 - ENTREGA DOS ENVELOPES 13H30MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 13H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. VISITA TÉCNICA: 02/07/2014 OU 03/07/2014 ÀS 13H30MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (www.saogotardo.mg.gov.br). INFORMAÇÕES: TEL (34) 36717103/7104 OU E-MAIL: licitacaosg@gmail.com

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B19752D7

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público, Reaviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/053/2014 – Tomada De Preços Nº 007/2014. Menor Preço Global Com Fixação De Preço Máximo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL – ESCOLA VIRGILIO COUTO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE TRES CAPÕES, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS EM PALNILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ARQUITETÔNICO, ANEXOS AO EDITAL. Data De Abertura: 08/07/2014 - Entrega Dos Envelopes: Das 13h45min às 14H00M – Abertura Dos Envelopes: Às 14h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Visita Técnica: Dias 30/06/2014 E 01/07/2014 Das 13h30min As 14h30m. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA..
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:732D1E44

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CIM N.º 03, DE 23 DE MAIO DE 2014.

"Estabelece normas internas para controle dos Procedimentos Licitatórios serem executadas pelo SETOR DE LICITAÇÃO".

A Controladora Interna no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal de n° 2018/2014.

Resolve:

Art. 1º- A Licitação será processada e julgada por Comissão Permanente, nomeada pela autoridade competente, nos termos da Lei Federal n°Q 8.666/93 e com suas alterações posteriores.

Art. 2º- O procedimento licitatório será iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente, em conformidade com as regras estabelecidas pelo art.38 da Lei Federal n.°8.666/93.

Art. 3º. Os processos licitatórios serão conduzidos e julgados pela Comissão Permanente de Licitação, devendo obedecer ao seguinte roteiro:

§ 1° Fase interna:

I – Requisição de compras ou serviços pelo órgão interessado, devidamente assinada por autoridade competente;

II – Encaminhamento da requisição ao setor de contabilidade para verificar a existência de dotação orçamentária e providenciar a respectivo empenho prévio;

III – Autorização, para abertura do processo licitatório na devida modalidade, pela autoridade competente;
IV – Definição da modalidade e o tipo de licitação cabível;
V – Elaboração de minuta de edital (art.40), de contratos (arts. 54 a 80) e outros anexos;
VI – Elaboração de parecer, pela assessoria jurídica, aprovando a minuta do edital e contratos;
VII – Elaboração do "aviso de licitação" para publicação na Imprensa Oficial, quando for o caso, e fixação no quadro de avisos na prefeitura.
§ 2° - Fase Externa:
I - Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas;
II – Verificação das credenciais dos representantes dos licitantes no processo;
III – Verificação, pelos licitantes presentes, da inviolabilidade dos envelopes e suas respectivas rubricas nos mesmos;
IV – Leitura do edital, se for necessário, e esclarecimentos sobre a licitação;
V – Abertura dos envelopes de habilitação, quando todos os documentos serão analisados e rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes;
VI – Manifestação dos representantes credenciados presentes, a respeito dos documentos de habilitação;
VII – Reunião em separado, se houver necessidade, membros da Comissão, a fim de proceder analise detalhada dos documentos apresentados;
VIII – Comunicação aos representantes presentes da decisão da Comissão:
a) Concordando com a decisão da Comissão os representantes credenciados poderão firmar "Termo de Renúncia" ao direito de interpor recursos na fase habilitatória. Neste caso, se todas as empresas se fizerem representar e assinarem o Termo de Renúncia, o processo poderá prosseguir com a abertura dos envelopes seguintes;
b) Estando ausente o representante da empresa ou não havendo a renúncia expressa, o processo será suspenso, devendo a Comissão dar publicidade do resultado do julgamento da fase habilitatária, através de publicação na Imprensa Oficial, aguardando-se o interstício legal, conforme preceitua o Art. 109, Parágrafo único, da Lei Federal n.° 8.666/93, para prosseguimento do feito.
IX – Transcorrido o prazo para interposição de recursos, sem que haja manifestação por parte dos licitantes, a Comissão devera marcar hora, dia e local para o prosseguimento do processo, devendo tanto ser convocados todos os participantes;
a) Havendo interposição de recurso, os demais licitantes serão encaminhados para impugná-lo, se ter de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para Tomada de Preços e Concorrência e de 02 (dois**)** dias úteis para Convite;
b) Transcorrido o prazo de impugnação dos recursos, a comissão retomará o processo analisando os mesmos e decidirá a respeito;
c) Caso seja negado provimento o processo será encaminhado à autoridade superior, devidamente instruído para decisão final;
d) Havendo deferimento dos recursos interpostos, a Comissão deverá reconsiderar a sua decisão primeira, dando ciência aos licitantes, e o processo terá a sua tramitação normal;
X – Após as fases processuais acima descritas, a Comissão procederá à abertura dos envelopes de n.° 02 – Proposta de Preços as empresas habilitadas, elaborando-se a grade comparativa 0de preços a qual passa a fazer parte do Processo;
XI – Elaborada a grade comparativa, as propostas serão submentidas aos licitantes para manifestação a respeito;
XII – A Comissão fará analise detalhada das propostas e caso julgue necessário, poderá proceder diligenciamento, quanto às propostas apresentadas, a fim de melhor instruir o Processo, antes de declarar a vencedora do pleito;
XIII – Declarada a vencedora do processo, estando todos os representantes presentes, poderá ser firmado o "Termo de Renúncia" a interposição de recursos. Caso contrário, o resultado será publicado na Imprensa Oficial, aguardando se o interstício legal, remetendo-se o feito a autoridade superior para a adjudicação e deliberações quando a homologação do objeto licitado. Havendo interposição de recurso, proceder conforme as alíneas a, b, c e d, inciso IX, 2° deste artigo.
XIV – Em todas as reuniões da Comissão Permanente de Licitações, serão elaboradas atas circunstanciadas, de forma clara, as quais deverão ser assinadas pelos membros da Comissão e representantes credenciados presentes, onde serão registradas as fases do processo;
XV – Decorrido o prazo de interposição de recursos a empresa vencedora será convocada a assinar o contrato, se for caso, devendo o seu extrato ser publicado na Imprensa Oficial, atendendo o principio da publicidade dos Atos da administração Pública;
XVI – Anexar junto ao processo, copia das NE`s, notas fiscais, recibos e demais documentos que comprovem a compra ou prestação de serviço contratada.
Art. 4°. Quanto a modalidade de Pregão, deverão ser cumpridos os seguintes itens:
I – Utilizar a modalidade nos casos de licitações realizadas com a utilização de recursos repassados pela União, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e regulamento previsto do Decreto n°5.450/2005, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica (art. 1°, § 1° do Decreto Federal n° 5.504 de 5/8/2005);
II – Elaborar ato designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
III – Elaborar a requisição de compras ou serviços emitidos pelo setor interessado, devidamente assinada pela autoridade competente;
IV – Autuar, protocolar e numerar o processo contendo a fonte orçamentária dos recursos;
V – Providenciar a autorização para realização da licitação na pela autoridade competente;
VI – Elaborar ato regulamentador da utilização do pregão nas licitações;
VII – Elaborar justificativa da necessidade da contratação emitida pela autoridade competente;
VIII – Elaborar termo de referência com indicação do objeto, contendo orçamentos detalhados considerando preços praticados no mercado, definição dos métodos, prazo de execução do contrato, etc;
IX – Elaborar o edital, minuta do contrato e respectivos anexos;
X – Solicitar parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato;
XI – Afixar o comprovante das publicações do edital resumido no processo;
XII – Observar o prazo de 8 (oito) dias uteis, contados a partir da publicação do aviso de licitação para apresentação/recebimento das propostas;
XIII – Confrontar as propostas em quadro próprio;
XIV – Solicitar do licitante vencedor a apresentação de todos os documentos exigidos para habilitação;
XV – Verificar a autenticidade das cópias dos documentos;
XVI – Solicitar pareceres técnicos ou jurídicos sobre a licitação;
XVII – Elaborar ata da sessão do pregão registrando os acontecimentos relativos à fase de credenciamento dos licitantes à fase de apresentação das propostas escritas e verbais, bem como a de análise da documentação e interposição de recursos (quando for o caso);
XVIII – Elaborar o ato de homologação do processo licitatório e a ata de adjudicação do objeto da licitação;
XIX – Afixar ao processo o comprovante de divulgação de resultado da licitação;
XX – Elaborar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
XXI – Afixar o comprovante da publicação do extrato de contrato na imprensa oficial;
XXII – Juntar ao processo, os recursos apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões, despacho de anulação ou revogação da licitação.
Art. 5° - Instituir os registros cadastrais de licitantes (arts. 34 a 37 da Lei Federal n° 8.666/93), verificar os itens:
I – Emissão de certificado de inscrição no cadastro com prazo de validade de um ano:
II – Ampla divulgação da existência do cadastro;
III – Convocação anual – imprensa oficial e privada – para atualização dos registros e ingresso de novos interessados;
IV – Documentação cadastral, nos termos dos artigos 27 a 32 da Lei Federal n° 8.666/93;
V – Classificação dos inscritos por categorias, com subdivisões em grupos, conforme a qualificação técnica;
VI – Registros sobre a atuação do licitante no cumprimento de suas obrigações;
VII – Alteração, suspensão ou cancelamento do registro de licitante que deixar de satisfazer as exigências;

VIII – Se as comissões permanentes ou especiais, instituídas com a finalidade de apreciar documentos relacionados ao registro cadastral e/ou licitações instauradas pela administração, atendem as exigências legais – art.51 da Lei Federal n° 8.666/93 -, especialmente, quanto:
a) ao número mínimo de membros(três);
b) ao número mínimo de servidores do quadro de pessoal permanente (dois);
c) à qualificação técnica dos servidores;
d) à presença das condições que permitam a substituição de comissão de licitação por servidor no caso de convite;
e) à comissão de registro cadastral integrada por profissionais legalmente habilitados, no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos;
f) ao prazo de investidura (um ano);
g) à impossibilidade de recondução de todos as membros de comissão permanente para o período seguinte;

Art. 6° - Elaborar, imprimir e manter arquivados relativamente a cada mês encerrado, os anexos relativos aos Procedimentos Licitatórios, bem como Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, estabelecidos no art. 7° da IN/TCE n° 08/2003.

§1° Caso não haja a realização dos atos e procedimentos previstos no inciso acima, devera constar do respectivo anexo, declaração neste sentido.
§2° Os anexos referidos neste artigo deverão ser assinados pelo titular do órgão ou entidade ou por detentor de delegação de competência, sendo, nesse caso, o titular solidariamente responsável pelas informações prestadas.

Art. 7° - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião em que tiver sido tomada a decisão, com comunicação imediata a Comissão de Controle Interno.

Art. 8° - Os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão manter a Contabilidade informados de todas as ações decorrentes dos processos licitatórios realizados.

Art. 9° - Submeter à apreciação do Sistema de Controle Interno o processo administrativo de licitação e/ou contrato que emitirá parecer observando se o mesmo se encontra de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, conforme disposto no § 2° do art. 113 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 10° - O descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa importará na aplicação de penalidades ao responsável, nos termos do Estatuto vigente, sem prejuízos de medidas legais com comunicação ao TCE/MG.

Art. 11° - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte, 23 de maio de 2014,

ELLEN QUEZIA R. DE JESUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:E1EBBB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0235 – PREGÃO ELETRÔNICO 0102/2014

Processo 0235 – Pregão Eletrônico 0102/2014 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de coturnos para utilização dos Agentes de Transito, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito e Transportes Públicos. Sessão pública: 14h do dia 11/07/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 11/07/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 11/07/2014. Início dos lances: das 14 h até as 14:30 min do dia 11/07/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6388D55F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Art Design Serviço de Gráfica Ltda - ME – CNPJ: 08.898.600/0001-20 R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0204/2014, Pregão Presencial nº 034/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0204/2014, Pregão Presencial nº 034/2014, que tem como objeto: Permissão remunerada, a título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e propaganda alusivas ao evento "Festa de Agosto de 2014".

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8C81AD8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa RR Locações Ltda - ME – CNPJ: 12.979.533/0001-46 R$ 100.000,00(cem mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0203/2014, Pregão Presencial nº 033/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0203/2014, Pregão Presencial nº 033/2014, que tem como objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de Praça de Alimentação e Estacionamento durante a realização da "Festa de Agosto de 2014".

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:185E610B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 006/2014 032/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda CNPJ: 04.992.331/0001-06 R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação dos Shows do evento "Festa de Agosto 2014", com fornecimento de toda estrutura, equipamento, materiais, mão de obra, e outros.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:09B82F5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP035/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda CNPJ: 04.992.331/0001-06 R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação dos Shows do evento "Festa de Agosto 2014", com fornecimento de toda estrutura, equipamento, materiais, mão de obra, e outros.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D7070654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP030/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa S M Ultravisão Serviços de Vistorias Ltda - ME – CNPJ: 08.960.559/0001-75 R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0195/2014, Pregão Presencial nº 030/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0195/2014, Pregão Presencial nº 030/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em inspeção veicular, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:91901FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Med Center Comercial Ltda – CNPJ: 00.874.929/0001-40 R$ 5.659,20 (cinco mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0210/2014, Pregão Eletronico nº 091/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0210/2014, Pregão Eletronico nº 091/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de frasco de alimentação e equipo enteral para antender os pacientes do SAD em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E5903D72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0196/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0031/2014 – 2ª CHAMADA

Processo 0196/2014 – Pregão Presencial 0031/2014 – 2ª Chamada - Objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar os trabalhos do IV AMERIDE, atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Credenciamento: a partir das 13h do dia 02/07/2014. Sessão Pública: 02/07/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F6551812

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0231/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0042/2014

Processo 0231/2014 – Pregão Presencial 0042/2014 - Objeto: Aquisição de portão, guarda corpo e chapa galvanizada para atender a demanda de segurança da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza. Credenciamento: a partir das 14h do dia 07/07/2014. Sessão Pública: 07/07/2014 às 14 h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9E43C5F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0233 – PREGÃO ELETRÔNICO 0100/2014

Processo 0233 – Pregão Eletrônico 0100/2014 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h do dia 10/07/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 10/07/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 10/07/2014. Início dos lances: das 14 h até as 14:30 min do dia 10/07/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:17703411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0234 – PREGÃO ELETRÔNICO 0101/2014

Processo 0234 – Pregão Eletrônico 0101/2014 – Objeto: Aquisição de playground para instalação na Praça João Lage, atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Sessão pública: 14h do dia 17/07/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 17/07/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 17/07/2014. Início dos lances: das 14 h até as 14:30 min do dia 17/07/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D0F9D1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.193 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 380.400,00

DECRETO Nº 5.193

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 380.400,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - ---------- - -- - -- R$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 ------- - - R$ 400,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.30 Gestão De Trânsito E Transporte Público -R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 04 ------- - - R$ 2.500,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito --R$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ------- - - R$ 12.000,00

Total da Unidade 03 ----- - - ---- - - R$ 14.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.30 Gestão Da Policlínica ---- - - - - R$ 11.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental ---- - - - - - -- - - - R$ 154.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências E Emergências - - - - --- - - - - - R$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ------- - R$ 365.000,00

Total da Unidade 06 ----- - - - ---- R$ 365.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.32 Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi - - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 ------- - - R$ 500,00

Total da Unidade 08 -------- - - - - - R$ 500,00

Total Geral -------- - - - - R$ 380.400,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.193
Folha 02

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Contabilidade -- R$ 12.400,00

Total da Sub-Unidade 03 -------- - R$ 12.400,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.36 Gestão De Trânsito E Transporte Público -R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 04 ------- - R$ 2.500,00

Total da Unidade 03 ---- - - ----- - - R$ 14.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39 Gestão Da Policlínica --- - - - - - R$ 93.994,14
2.06.01.10.302.004.2.0131 - 3.3.50.41 Contratualização Hospital São Lço/porta De Entrada ---------- R$ 271.005,86

Total da Sub-Unidade 01 ------ - - - - - -- - - R$ 365.000,00

Total da Unidade 06 ------- - - - - R$ 365.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.32 Concessão De Benefícios Eventuais P.s. Básica -- - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 ------ - - -- - - - - R$ 500,00

Total da Unidade 08 ------- - - - - R$ 500,00

Total Geral -------- - R$ 380.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F6BA7493

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4544

"DISCIPLINA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014"

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 o calendário aponta alguns feriados com ocorrência nas quintas e sextas-feiras - Sexta-feira Santa (18/04), Dia do Trabalho (01/05), Corpus Christi (19/06), Natal (25/12);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como Corpus Christi ;

CONSIDERANDO, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretam prejuízos para o Serviço Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas unidades públicas municipais nas seguintes datas:

- Dia 20 de junho (sexta-feira) pós-feriado (Corpus Christi);

Art. 2º - Excetuam-se, do disposto no artigo 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

a) Pronto Socorro Municipal;

b) Serviço de Verificação de Óbito;

c) Guarda Municipal;

d) Serviço de Cemitério;

e) Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;

g) Unidades Escolares em função do calendário escolar.

Art. 3º – A Secretaria de Obras e o Departamento de Transportes Internos ficam obrigados a manter pessoal de plantão na data indicada no artigo 1º para manter as emergências e ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias dos respectivos Departamentos, em especial pela Secretaria Municipal de Educação frente ao calendário escolar de 2014.

Art. 5º - Caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de junho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:40C47519

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO TO 002/2013

Tomada de Preço 002/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo o objeto do contrato é a Reforma de Unidade Básica de Saúde – Recurso Ministério da Saúde, serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.525.230/0001-16, O valor do contrato passa de R$ 147.917,53 (cento e quarenta e sete mil

novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) para R$ 178.699,73 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Sem Peixe, 17 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D2F59DDA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2014. Objeto: Realização de acréscimo no valor do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao aumento no plantão aos sábados e domingos, será acrescido ao valor já contratado: Contratado: MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.098.264/0001-95, o valor unitário referente ao item 02 passa a ser de: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Sem Peixe, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D830166D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 057

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 057/2014, pregão Presencial nº 043/2014, para Futuras aquisições de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para manutenção dos veículos leves da frota municipal e conveniada. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 17 de junho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A274090F

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 058

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 058/2014, pregão Presencial nº 044/2014, para aquisição de materiais em concreto armado. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 17 de junho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6C34D92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO P. 627/2014 - P.P 054/2014

Contratação empresa(s) para fornecimento de materiais, permanentes, equipamentos e outros para atendimento da Secretaria de Promoção Social de Serro - MG. Entrega dos envelopes às 09:00 14/07/14. Abertura do certame: 14/07/2014 às 10:00. Inf: (38) 35411369 ou licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA
C. R.L.

SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7BA2ED40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO P. 628/2014 - P.P 055/2014

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares e outros para atendimento a todos os setores da Secretaria de Saúde durante o ano de 2014. Entrega envelopes até às 13:00 do dia 14/07/2014. Abertura 14/07/2014 às 14:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7322F1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO P. 648/2014 - P.P 056/2014

Referente contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo veterinários, móveis, eletrodomésticos e outros para atendimento da Equipe de Zoonose da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2014. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 15/07/14. Abertura das propostas dia 15/07/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8DD0158E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO P. 649/2014 - P.P 057/2014

Contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável durante o ano de 2014. Ent. env. até 13:00 dia 15/07/14. Abert. 15/07/14 às 14:00. Infor.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:6616249F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2.014

Processo:	**Nº 025/2014**
Dispensa:	**N° 005/2.014**
Objeto:	**Aquisição de produtos alimentícios**
EMPRESAS:	**Carlos Gabriel dos Reis- ME**

Três Corações-MG, 18 de Junho de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:BE0BC1E9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, V da Lei n° 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a deflagração dos atos subseqüentes para **Aquisição de produtos alimentícios** de acordo com determinação da Câmara, devendo tal contrato ser celebrado com a empresa Carlos Gabriel dos Reis- ME situada na Rua Engenheiro Frizotti Agostini , 121- Centro, Três Corações-MG, com o CNPJ: 20.702.528/0001-10 representada por Carlos Gabriel dos Reis, conforme termo de dispensa exarado pela Comissão Permanente de Licitação.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe**, publique-se e cumpra-se**.

Três Corações-MG, 18 de junho de 2.014

REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:62B51776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00086/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00086/2014
PROCESSO: N° 00189/2014
OBJETO: aquisição de carga de gás de cozinha.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 09 de julho de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 18 de junho de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:13D1C949

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 00147-2013
PREGÃO 017_2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1°/2013 Termo Aditivo

Contrato nº 00147/2013 - PREGÃO Nº 00017/2013

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 3ª (do valor), do Contrato nº 00147/2013 datado de 28 de maio de 2013 que tem como objetivo Aquisição de material/reagentes de laboratório de análise - para atender a Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades e Atendimento Multidisciplinar - CEAM.
Fornecedor: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA
Tipo: O valor total do contrato original, sofre alteração, tendo em vista o acréscimo de aproximadamente 23,04 % do valor total contratado
Autorização: Cláusula 11 ª do Contrato Original

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 27 de maio de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de maio de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:106BD9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00112-2014 CONCORRÊNCIA 003_2014

Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. "Divisão de Licitação" PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00003/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (sub base, base, pavimentação e recapeamento), com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme itens especificados na tabela abaixo. - Contrato nº 00112/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA CNPJ n° 07.636.375/0001-91**, com o valor total de **R$ 998.849,53 (Novecentos e Noventa e**

Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Tres Centavos). - Data: 16 de junho de 2014 Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

TRÊS CORAÇÕES, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:6F740A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00113-2014 CONCORRÊNCIA 002_2014

Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. "Divisão de Licitação" PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de execução de obra referente a pavimentação e recapeamento, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme itens especificados na tabela abaixo.- Contrato nº 00113/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA CNPJ n° 07.636.375/0001-91**, com o valor total de **R$ 2.547.432,12 (Dois Milhoes Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos).** - Data: 16 de junho de 2014 Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

TRÊS CORAÇÕES, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D43BBE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS PREGAO 049_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00049/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de anestésico odontológico, conforme itens especificados na tabela abaixo. - Contrato nº 00098/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA**
CNPJ: 02.059.560/0001-47 com o valor total de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).** Contrato nº 00097/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91** com o valor total de **R$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 09 de junho de 2014.

.
ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:2C96B9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 0006/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CREDENCIAMENTO: Nº 0006/2014
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultas especializadas de oftalmologia para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS de Três Corações.
O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Credenciamento.**

Data de Cadastramento: a partir do dia 25 de junho de 2014, das 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 17 de Junho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:67B67A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 0005/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CREDENCIAMENTO: Nº 0005/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de procedimentos oftalmológicos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS de Três Corações.
O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Credenciamento.**

Data de Cadastramento: a partir do dia 25 de junho de 2014, das 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 17 de Junho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:7A262F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00084/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00084/2014
PROCESSO: N° 00186/2014
OBJETO: aquisição de Veículo - 01 veículo de passeio 0km
O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 10 de julho de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 18 de junho de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:68F00F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00085/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00085/2014
PROCESSO: N° 00188/2014
OBJETO: aquisição de cestas básicas
O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: dia 09 de julho de 2014 às 14:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 18 de junho de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:2E2108DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 0001/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CHAMADA PÚBLICA: Nº 0001/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Chamada Pública.**

Data de abertura dos envelopes: dia 17 de julho de 2014 às 09:30 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 18 de junho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:962E4032

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento licitatório na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014**; Considerando que o referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, licitatório resolve homologar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente ***aquisição de 01 (um) caminhão novo báscula 0km com capacidade de 10m³ e 01 (uma) Pá carregadeira, nova, ano de fabricação 2014, fabricação nacional, motor diesel com potência mínima de 152hp, conforme contrato de Repasse nº 3661.1009397-54/2014 e nº 36611014059-67/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias,*** em conformidade com os anexos do presente Edital. Adjudicando a empresa vencedora abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: ***BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO***, no valor total de R$ 280.000,00 e **MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, no valor de 245.000,00**.

Publique-se.

Três Marias, 19 de maio de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:193104F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS** *CNPJ: 17.695.008/0001-12; Contratado:* ***BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO*** *CNPJ:* 52.226.073/0001-08. *Objeto é* ***aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira, nova, ano de fabricação 2014, motor diesel com potência mínima de 152hp, conforme contrato de Repasse nº 800339/2013, processo nº 36611014059-67/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Três Marias***. Fundamento legal: Lei 10.520/2002. Modalidade: Pregão Presencial; Autorização de Fornecimento: nº 1247/2014; Valor total de R$ 280.000,00. Vigência: 30 (trinta) dias á partir da Ordem de Fornecimento emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. *Contratado:* **MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** *CNPJ: 11.308.355/0001-69. Objeto é* ***aquisição de 01 (um) caminhão novo báscula 0km com capacidade de 10m³ e 01 (uma) Pá carregadeira, nova, ano de fabricação 2014, motor diesel com potência mínima de 152hp, conforme contrato de Repasse nº 791801/2013, processo nº3661.1009397-54/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Três Marias.*** Fundamento legal: Lei 10.520/2002. Modalidade: Pregão Presencial; Autorização de Fornecimento: nº 1248/2014; Valor total de R$ 245.000,00. Vigência: 30 (trinta) dias á partir da Ordem de Fornecimento emitida pela Divisão de Material e Patrimônio.

Publique-se.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E168D5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, de **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de insumos automotivos (Filtros de Ar, de Combustíveis, Filtros desumidificadores, Hidráulicos e Lubrificantes, Graxa, Óleo de caixa, diferencial, freio e lubrificantes) para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Julgamento: 04/07/2014, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 18 de Junho de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:63E182A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O Município de Três Marias torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no dia 02 de junho de 2014, página nº 242 Seção 3. **CONSIDERANDO** que a data **19/06/2014** é Feriado Nacional. **CONSIDERANDO** que a data de **20/06/2014**, será ponto facultativo nas repartições públicas, fica designada a data de **23/06/2014 às 08:45** para o recebimento das propostas. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 17 de junho de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C5C74C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: **Contratação de empresa especializada para remoção e instalação de semáforos nas vias urbanas do Município de Três Marias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, Minuta de Contrato, deste instrumento convocatório.** O Município Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-7368.

Três Marias, 10 de março de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8685891F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL – CONTRATO N.º 019/2013 – PREGÃO 039/2013 - PROCESSO N.º 631/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Pró-Ambiental Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.030.279/0001-32. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 29/05/2013. Em decorrência da prorrogação, e considerando as disposições da Cláusula Décima do instrumento contratual, e em vista do decurso de 1 (um) ano da contratação, o valor unitário do quilo passa a corresponder a R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), em decorrência da aplicação do INPC acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 7,983% (sete inteiros e novecentos e oitenta e três milésimos por cento), perfazendo um total anual estimado de R$ 72.384,00 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), pela quantidade estimada de 15.600 (quinze mil e seiscentos) quilos ao ano. Data: 27/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CEAAEACB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 128/2013 – PROCESSO N.º 1756/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gilberto Miotti Arribamar, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 21 – óleo de soja – 900 ml**, reajustando-se o mesmo para R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), a unidade. Data: 11/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:432913A7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 095/2010 – PROCESSO N.º 1950/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 442,83 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). Data: 03/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:49EAE639

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 084/2014 – PROCESSO Nº 765/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Lanches**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 02 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE JUNHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:79B4EB69

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 016/2014 – PROCESSO Nº 814/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 4.895,46 m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula quarenta e seis metros quadrados), com 25,00 m de frente para Rua 01, confronta de um lado em 142,62 (cento e quarenta e dois metros vírgula sessenta e dois) metros com o lote 12, de outro lado em 126,46 (cento e vinte e seis vírgula quarenta e seis) metros com o lote 10 e aos fundos em 50,00 (cinqüenta) metros com a faixa reservada para futuro alargamento da Rua, devidamente matriculado sob o nº 2.730, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 22 de julho de 2014, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE JUNHO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FBEE9D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014
PROCESSO NO 047/2014 PREGÃO PRESENCIAL 028/2014**:** AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA UROANÁLISE E EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ:

item	descrição	quant	especificação
01	FITA REAGENTES PARA UROANÁLISE	144.000	Fita para uroanalise para determinação quantitativa rápida de: sangue (hemoglobina), bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, proteínas, nitrito, glicose, pH, densidade, leucócitos, com comodato de um analisador semi-automático de tiras de urina. CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA.

LEIA-SE:

item	descrição	quant	especificação
01	FITA REAGENTES PARA UROANÁLISE	144.000	Fita para uroanalise para determinação quantitativa rápida de: sangue (hemoglobina), bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, proteínas, nitrito, glicose, pH, densidade, leucócitos, com comodato de dois analisadores semi-automático de tiras de urina. CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro - Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:92A2FEC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
UBLICAÇÃO DE CONTRATO 122-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: Nº122-2014 – Contratado: Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares – Objeto: Aquisição de Material para RX - Vlr: R$10.923,00 - PAL-050/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:114F5F20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 123-2014 – Contratado: Terezinha Caldeira Soares – ME – Objeto: Aquisição de Material para Oxigênio - Vlr: R$22.689,20 - PAL- 063/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C8987F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 38/2014 prestação de serviços de sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização de eventos diversos, de acordo com as necessidades da Assessoria Especial de Gabinete/Eventos.

EV MODAS E EVENTOS LTDA				
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**R$ Unit.**
01	25	Ser	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS - SOM 1: 01 - MESA DE 12 CANAIS BALANCEADAS/ OU SUPERIOR. 02 - SUB DE GRAVE 2/18 DE 800 W SUPERIOR/ PASSIVO 02 - LAINE RAY 2/ 12 – 400 W + TITANEO/ SUPERIOR 01 - CROSSOLVER PROFISSIONAL, 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL, 01 - EFEITO DE VOZ PROFISSIONAL, COM REVERBE. 01 - POTÊNCIA 1500 WATTS/RMS POR CANAL 110 WTS OU SUPERIOR 01 - POTÊNCIA 750 WATTS//RMS 110 WTS OU SUPERIOR. 01 - POTÊNCIA DE 375 WATTS//RMS 110 WLTS/ OU SUPERIOR. 02 - RETORNO DE PALCO FRONTAL 2 VIA 500 WATTS /OU SUPERIOR. 06 - PEDESTRAL DE MICROFONE. 01 - NOTEBOOK / PARA EXECUÇÃO DE MEDIA ÁUDIO OU VISUAL 01 - MICROFONE SEM FIO DE LONGO ALCANCE PROFISSIONAL SM 58, SELHELHANTE OU SUPERIOR. 05 - MICROFONES DE FIO PROFISSIONAL SM 58, SELHELHANTE OU SUPERIOR. 02 - REFLETORES FLONTAL SET LIGHT DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE 1000 WATTS /OU SUPERIOR. OBS: CABOS DE CONECÇOES PARA RESPECTIVAS NESCESSARIA PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.	345,00
02	10	Ser	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS - SOM 2: 01 - MESA DIGITAL DE 24 CANAIS BALANCEADAS/ OU SUPERIOR. 04 - SUB DE GRAVE 2/18 DE 800 W SUPERIOR/ PASSIVO 04 - LAINE RAY 2/ 12 – 400 W + TITANEO/ SUPERIOR 01 - PROCESSADOR DE AUDIO PROFISSIONAL DE NUMINIMO 6 VIAS OU SUPERIOR. 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL DE 31 BANDA OU SUPERIOR PARA PA 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL DE 31 BANDA OU SUPERIOR PARA RETORNO 01 - POTÊNCIA 5000 RMS POR CANAL OU SUPERIOR 2 OHRMOS. 01 - POTÊNCIA 3000 RMS POR CANAL OU SUPERIOR 2 OHORMOS. 01 - POTÊNCIAS DE 2000 RMS POR CANAL 110 WLTS/RMS POR CANAL OU SUPERIOR 2 OHORMOS. 06 - RETORNO DE PALCO VIA 400 W 02 - RETORNO DE PALCO LATERAL R. L. ESTERIO (SIDE) 06 - PEDESTRAL DE MICROFONE. 01 - KIT DE NUMENIMO 5 MICROFENE PARA BATERIA COM SUPORTE INTEGRADO 01 – BATERIA COMPLETA DE MARCA CONHECIDA 01 - NOTEBOOK / para execução de media áudio ou visual 01 – PROJETOR MULTIMIDIA COM TELA DE 4² METROS QUANTAMENTE COM CABO DE CONECÇÃO VGA DE 20 METROS NO MINIMO QUADRADOS NO MINIMO. 02 - MICROFONE SEM FIO DE LONGO ALCANCE PROFISSIONAL SM 58, SELHELHANTE OU SUPERIOR. 06 - MICROFONE DE FIO PROFISSIONAL SM 58, SELHELHANTE OU SUPERIOR. 06 - REFLETORES FLONTAL SET LIGHT DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE 1000 wts /OU SUPERIOR. 06 - CANHÃO LAMPADA PAR DE CORES VARIADAS. 04 - CANHÃO PAR LED PAR - RGB 01 - MESSA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM O OFERTADO. 02 – KITS DE ESTRUTURA PARA LEVANTAMENTO DA CAIXAS LAINE RAY DE NO MÍNIMO 4 METROS. 1 – KIT MICROFONE BATERIA OBS: CABOS DE CONECÇOES PARA RESPECTIVAS NESCESSARIA PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.	550,00
XR9 BANDA SHOW LTDA-ME				
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**R$ Unit.**
03	05	Ser	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS - SOM 3: 01 – MESA DIGTAL DE 32 CANAIS BALANCEADAS/ OU SUPERIOR. PARA USO JUNTO OU PA . 01 – MESA DIGTAL DE 32 CANAIS BALANCEADAS/ OU SUPERIOR. PARA USO JUNTO OU RETORNO 01 - MULTICABO DE 36 VIAS COM 50 METROS COM EPRINTER DE 10 METROS INTERLIGANDO AS MESAS . 01 - HOUSE MIX 08 - SUB DE GRAVE 2/18 DE 800 W SUPERIOR/ PASSIVO 08 - LAINE RAY 2/ 12 – 400 W + TITANEO/ SUPERIOR 01 - PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL PROFISSIONAL DE NUMINIMO 6 VIAS OU SUPERIOR. 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL DIGITAL DE 31 BANDA OU SUPERIOR USO PA 01 - EQUALIZADOR PROFISSIONAL DIGITAL DE 31 BANDA OU SUPERIOR USO RETORNO 02 - POTÊNCIAS 5000 RMS OU SUPERIOR, 2 OHRMOS . 02 - POTÊNCIA 3000 RMS OU SUPERIOR, 2 OHRMOS . 02 - POTÊNCIA DE 2000 RMS OU SUPERIOR , 2 OHRMOS. 04 - RETORNO DE PALCO FRONTAL 4 VIA 500 W - MONITOR 06 – FONES DE RETORNO COM POWER PLAY DE 8 VIAS – OU SUPERIOR . 01 – AMPLIFICADOR FOR BAIXO 01 – AMPLIFICADOR FOR GUITAR 01 - RETORNO DE PALCO PARA BATERIA sub VIA 500 W 08 – DIREX BOX ATIVO 02 - RETORNO DE PALCO LATERAL R. L. ESTERIO (CIDE) 3 VIAS 10 - PEDESTRAL DE MICROFONE.	1.700,00

			01 – BATERIA COMPLETA DE MACA CONHECIDA , IMPORTADA 01 - PLATICAVEIS COMPARTIVEIS COM O TAMANHO DA BATERIA 01 - KIT DE NO MINIMO 5 MICROFENE PARA BATERIA COM SUPORTE INTEGRADO 01 - NOTEBOOK / para execução de media áudio ou visual 01 – PROJETOR MULTIMIDIA DE 2.000 LUMES COM TELA DE 4³ METROS COM CABO DE CONECÇÃO VGA DE 20 METROS. 04 - MICROFONE SEM FIO DE LONGO ALCANCE PROFISSIONAL BETA 58, SELHELHANTE OU SUPERIOR. 08 - MICROFONE DE FIO PROFISSIONAL BETA 58, SELHELHANTE OU SUPERIOR. 02 – KITS DE ESTRUTURA PARA LEVANTAMENTO DA CAIXAS LAINE RAY DE NO MÍNIMO 6 METROS. 01 – KITS DE ESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO NO MINIMO 50 METROS LINEAR Q 25 OU SUPERIOR 04 - REFLETORES FLONTAL SET LIGHT DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE 1000 watts /OU SUPERIOR. 12 - CANHÃO LAMPADA PAR 64 DE 1000 WATTS DE CORES VARIADAS . 08 - PAR LED - RGB 3 WTS 04 – MUVE HEAD 575 WATTS OU SUPERIOR 01 - MAQUINA DE FUMAÇA DMX 02 – MINI BRUT DE 6 LAMPADAS DE 1000 WATS CADA 01 – RAK DE ILUMINAÇÃO DIGITAL DE 12 CANAIS DE 4.000 WATTS OU SUPERIOR. 01 – SUPER STROBO DMX PROFISSIONAL DE 3.000 WATS OU SUPERIOR 01 - MESSA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL 1.800 COMPATIVEL COM O OFERTADO. OBS: CABOS DE CONECÇOES PARA RESPECTIVAS NESCESSARIA PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.	

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:97FB90F5

